



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, sediada na Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, Torna público que, realizará licitação para Registro de Preços, na modalidade pregão, na forma eletrônica, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO DE ITENS**, nos termos da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), LC Nº 123/06, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

Os trabalhos serão conduzidos por servidor designado, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br. O servidor terá, dentre outras, as seguintes atribuições: coordenar o processo licitatório; receber, examinar e decidir as impugnações e consultas ao edital, apoiado pelo setor responsável pela sua elaboração; conduzir a sessão pública na internet; verificar a conformidade da proposta com os requisitos estabelecidos neste edital; dirigir a etapa de lances; verificar e julgar as condições de habilitação; receber, examinar e decidir os recursos, encaminhando à autoridade competente quando mantiver sua decisão; indicar o vencedor do certame; adjudicar o objeto, quando não houver recurso; conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e encaminhar o processo devidamente instruído a autoridade responsável e propor a homologação.

ÓRGÃO(S) INTERESSADO(S):	Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos
DATA E HORA DE INÍCIO DAS PROPOSTAS:	Dia 22/08/2025 às 10h (horário de Brasília).
DATA E HORA LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO e ESCLARECIMENTO:	Dia 02/09/2025 às 23h59 (horário de Brasília).
DATA E HORA FINAL DAS PROPOSTAS:	Dia 05/09/2025 às 08h (horário de Brasília).
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS – SESSÃO PÚBLICA:	Dia 05/09/2025 às 08h01 (horário de Brasília).
LOCAL:	www.portaldecompraspublicas.com.br
MODO DE DISPUTA	ABERTO.
ORÇAMENTO	SIGILOSO

DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DO EDITAL:

1. DO OBJETO:

1.1. O objeto da presente licitação é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Edital.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do termo de referência.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

2. DO REGISTRO DE PREÇOS:

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participante são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

3.1. Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular no PORTAL DE COMPRAS PUBLICAS.

3.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nos termos do [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#) e da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).

4. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À HABILITAÇÃO DOS PARTICIPANTES:

4.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

4.1.1 No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

4.1.2 Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio: www.portaldoempreendedor.gov.br;

4.1.3 No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

4.1.4 Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

4.1.5 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

4.1.6 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

4.1.7 Cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

4.1.8 Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

4.2.1. CNPJ - Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

4.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Nacional**, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

- 4.2.3.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 4.2.4.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **justiça do trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 4.2.5.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Estadual**, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 4.2.6.** Prova de regularidade junto à **Fazenda Municipal**, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 4.2.7.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 4.2.8.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.
- 4.2.9.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 4.2.10.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 4.2.11.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

4.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

4.3.1. Certidão Negativa de falência, expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão.

4.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

4.4.1. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características com o objeto da licitação – Atestado(s) de Capacidade Técnica, fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado.

4.4.2. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto do pregão– Comprovação mediante no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

4.4.3. O fornecedor/prestador que apresentar proposta mais vantajosa, conforme critério escolhido pela administração, seja na forma eletrônica, seja na forma não eletrônica, deverá apresentar as seguintes declarações, conforme Art. 8º do Decreto Municipal n.º 1.893, de 28 de fevereiro de 2023:

5. DO CADASTRO DE RESERVA:

5.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado, nos termos do [Art. 82, VII, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

5.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

DAS CONDIÇÕES GERAIS DO EDITAL:

6. DO CREDENCIAMENTO:

6.1. O Credenciamento é o nível básico do Registro Cadastral no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** que permite a participação dos interessados na modalidade LICITATÓRIA PREGÃO, em sua FORMA ELETRÔNICA.

6.2. O cadastro deverá ser feito no Portal de Compras Públicas, no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br;

6.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

6.4. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

6.5. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no **PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS** e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

6.6. A não observância do disposto no subitem anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7. DA IMPOSSIBILIDADE DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO:

7.1. Não poderão disputar esta licitação:

7.1.1. Os licitantes que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.1.2. Os licitantes que se enquadrem no [Art. 14, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

7.1.3. Os atentes públicos de órgão ou da entidade licitante ou contratante, nos termos do [§ 1º do art. 9º da Lei Federal n.º 14.133, de 2021](#).



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

8. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:

- 8.1.** Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 8.2.** Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 8.3.** No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:
- 8.3.1.** Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- 8.3.2.** Não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);
- 8.3.3.** Não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);
- 8.3.4.** Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.4.** O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- 8.5.** O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).
- 8.5.1.** Nos itens exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 8.5.2.** Nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 8.6.** A falsidade da declaração de que trata os itens 8.3 ou 8.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Título IV, da Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 8.7.** Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 8.8.** Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

8.9. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

8.9.1. Valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

8.9.2. Percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

8.10. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA:

9.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional;

9.1.2. Marca de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.3. Fabricante de cada item ofertado, quando for o caso;

9.1.4. Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

9.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9.4. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos neste edital.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES:

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

10.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

10.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

10.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,10 (dez centavos)**.

10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa **ABERTO**.

10.11. Na fase de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

10.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

10.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

10.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

10.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

10.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

10.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

10.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

10.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

10.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

10.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. DA FASE DE JULGAMENTO:

11.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei](#)



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

Federal nº 14.133/2021, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:0>
- b) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php); e
- c) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP (www.portaldatransparencia.gov.br/).

11.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei Federal nº 8.429, de 1992.

11.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

11.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

11.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

11.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

11.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com a LC nº123/06.

11.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificado em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

11.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

11.7.1. Se enquadrarem nos casos previstos no Art. 59, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexecuibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

11.8.1. A inexecuibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

11.8.1.1. Que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

11.8.1.2. Inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

11.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

11.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

11.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

11.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

11.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

11.12. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

11.13. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

11.14. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

11.15. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

11.16. Quando for o caso, será solicitado amostra(s) do primeiro classificado, assim, quando não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO:

12.1. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por emitidos pela internet.

12.2. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei Federal nº 14.133/2021.

12.3. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei Federal nº 14.133/2021](#)).

12.4. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

12.5. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

12.5.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais, quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

12.6. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

12.6.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

12.7. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.7.1. Em caso de apresentação incompleta dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá abrir diligência, no prazo máximo de 02 (duas) horas, para que a empresa sane a pendência detectada.

12.8. A verificação dos documentos de habilitação somente será feita em relação ao licitante vencedor.

12.8.1. Os documentos relativos à habilitação deverão ser enviados no momento do cadastro da proposta.

12.8.2. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

12.8.3. Atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Na análise dos documentos de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.10. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

12.11. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

12.12. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

12.13. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

13. DAS INTENSÕES E DOS RECURSOS:

13.1. A Intenção de recorrer no sistema, ocorrerá em dois momentos distintos, uma logo após a declaração de arrematantes no processo e a outra, após o término da fase de habilitação, não podendo o prazo ser inferior a 10 (dez) minutos, conforme previsão do Art. 165, §1º, inciso I da Lei Federal nº 14.133/2021 e Art. 40 da IN 73/2022.

13.2. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará os prazos e a forma dispostos no [art. 165 da Lei Federal nº 14.133, de 2021](#).

13.3. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema: www.portaldecompraspublicas.com.br.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

14. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES:

14.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, se enquadra nas previsões contidas no [Art. 155, incisos IV, V, VI, VIII, IX, X, XI e XII da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

14.2. Os licitantes que incorrerem nas infrações previstas no item anterior, após o devido processo administrativo, estarão sujeitas às sanções previstas no [Art. 156 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

15. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO:

15.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei Federal nº 14.133, de 2021](#), ou solicitar esclarecimentos sobre os seus termos, devendo protocolar diretamente no sistema eletrônico do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br) o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, nos termos do [Art. 164 da Lei Federal nº 14.133/2021](#).

15.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16. DA ASSINATURA DA ARP OU CONTRATO:

16.1. O adjudicatário terá o prazo de 05 (CINCO) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital;

16.2. As normas a serem seguidas para aqueles convocados para a assinatura do instrumento contratual ou equivalente, são aquelas estabelecidas no [Art. 90, da Lei Federal nº 14.133/21](#).

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

17.1. O sistema gerará automaticamente a ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília/DF.

17.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente da Prefeitura de Jardim do Seridó/RN.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

17.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.10. Os atos que não possam ser divulgados no Portal de Compras Públicas, serão publicados no Diário Oficial dos Municípios do RN (FEMURN).

17.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico (www.portaldecompraspublicas.com.br).

17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I – Estudo Técnico Preliminar (ETP);

ANEXO II – Termo de Referência;

ANEXO III – Minuta da ARP;

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato;

ANEXO V – Dados da Empresa.

Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2025.

Jaelyson Max Pereira de Medeiros
Pregoeiro



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. Descrição da necessidade ou objeto:

A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN identifica a necessidade de registro de preços para a futura aquisição de materiais elétricos organizados por lotes. Esses materiais são indispensáveis para atender à demanda crescente por manutenção, ampliação e modernização da infraestrutura elétrica de espaços públicos, como escolas, unidades de saúde, prédios administrativos, praças, ruas e demais equipamentos urbanos.

Alinhamento com Planejamento:

2.1 Previsão no Plano de Contratação Anual: NÃO

*Justificativa:

No momento, o Município não possui plano de contratação anual.

2. Requisitos da Contratação:

3.1. Os requisitos da contratação abrangem o seguinte:

3.2. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos materiais e atendimento às especificações exigidas no termo de referência.

3.3. A contratada deverá fornecer materiais novos, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT (como a NBR 5410, NBR 5444, NBR 13570, entre outras aplicáveis) e demais regulamentações, incluindo eventuais requisitos estabelecidos por órgãos reguladores do setor elétrico.

3.4. Todos os materiais deverão estar acompanhados de manual técnico (quando aplicável) e certificado de conformidade exigido pelos órgãos regulamentadores como o INMETRO.

3.4.1. Cabos e fios: Conformidade com a norma ABNT NBR 5410, com isolamento apropriado e resistências adequadas à aplicação;

Disjuntores: Deve atender às especificações de corrente nominal, capacidade de interrupção e compatibilidade com a instalação existente;

Terminais e conectores: Fabricados em materiais resistentes à corrosão e com alta condutividade elétrica;

Quadros e caixas: Materiais de qualidade, resistentes a impactos e adequados ao ambiente de instalação (interno ou externo);

Lâmpadas e luminárias: Eficiência energética elevada e longa durabilidade, preferencialmente com tecnologia LED;

Eletrodutos e acessórios: Resistente ao fogo e adequado para condução segura de fiações elétrica.

Relés, capacitores e fusíveis: Especificações compatíveis com sistemas elétricos em operação na infraestrutura municipal.

3.5. O transporte e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizados dentro do prazo estipulado no contrato.

3.6. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte, devendo providenciar a substituição ou reparo sem ônus para a Administração.

3.7. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos advindos do objeto, incluindo taxas, frete, impostos, seguros e quaisquer outros encargos necessários para a entrega dos materiais em conformidade com o especificado.

3.8. A contratada deverá oferecer garantia mínima de conformidade e funcionamento dos materiais adquiridos, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

3.9. Em caso de substituição de materiais com defeito, a contratada deverá realizar a troca no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem custos adicionais.

3.10. Os materiais fornecidos devem atender integralmente às características e especificações descritas no termo de referência, sob pena de rejeição e devolução.

3. Estimativa de Quantidades

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
CABO E FIOS				
1	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 1,5mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 1,50mm ² - CLASSE 4 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1500,00
2	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 2,5mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 2,50mm ² - CLASSE 4 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	2500,00
3	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 10mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 10,0mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	400,00
4	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 16mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 16,0mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1000,00
5	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 4mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 4,00mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1200,00
6	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 6mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 6,00mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	600,00
7	CABO E FIOS	CABO CHUMBINHO 1,5mm – Especificações: Cabo Plastichumbo 2 X 1,50mm, CLASSE 1 Antichamas e ante propagação, para tensão até 750v, NBR 8661	metro	300,00
8	CABO E FIOS	CABO CHUMBINHO 2,5MM – Especificações: Cabo Plastichumbo 2 X 2,50mm, CLASSE 1 Antichamas e ante propagação, para tensão até 750v, NBR 8661	metro	180,00
9	CABO E FIOS	CABO COAXIAL 50 OHMS – Especificações: Cabo Coaxial RGC 58 para Pig Tail - 75% Malha - 50 ohms	metro	100,00
10	CABO E FIOS	CABO COAXIAL 75 OHMS – Especificações: Cabo Coaxial Digital 75 Ohms Blindado 100% Cobre	metro	100,00
11	CABO E FIOS	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		LED – Especificações: Cabo de Força para mangueira Led IP67 3 fios - 110V/220V	Unidade	100,00
12	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 10 MM – Especificações: Cabo Alumínio Multiplexado monofásico (Duplex) 2x10mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe2 de acordo com a ABNT	metro	800,00
13	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 16 MM – Especificações: Cabo Alumínio Multiplexado monofásico (Duplex) 2x16mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	800,00
14	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 10 M M – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x10mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	500,00
15	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 16 M M – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x16mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	400,00
16	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 35 MM – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x35mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	300,00
17	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 1,5 MM – Especificações: Cabo PP 500V 2x1,50mm ² Preto. Para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)	metro	500,00
18	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 10 MM – Especificações: Cabo PP 1kV 2x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR,HEP)	metro	500,00
19	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 500V 2x2,50mm ² Preto. Para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)	metro	500,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

20	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 4 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 2x4mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	100,00
21	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 6 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 2x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
22	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 10 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 3x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
23	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 6 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 3x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
24	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 10 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	150,00
25	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 0,6 a 1kV 3x2,5mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno	metro	300,00
26	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 16 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x16mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	100,00
27	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 500V 4x2,50mm ² Preto, para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)	metro	300,00
28	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 4 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x4mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	500,00
29	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 6 MM Especificações: Cabo PP 1kV 4x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		(extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR)	metro	400,00
DISJUNTOR E AFINS				
30	DISJUNTOR E AFINS	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Especificações: Chave Comando de Grupo 2x30A, sem disjuntor. acionada por relé fotolétrico ou relé fotimer. 220V~ 50/60Hz	Unidade	12,00
31	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A– Especificações: Disjuntor Bipolar 25A Curva C - C25 Mini DIN 5kA -	Unidade	15,00
32	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR DR BIPOLAR 40 – Especificações: Disjuntor Bipolar 40A Mini DIN MDW C40 5kA –	Unidade	15,00
33	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A - Especificações: Disjuntor Tripolar 10A Curva C – C10 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
34	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - Especificações: Disjuntor Tripolar 15A Curva C – C15 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
35	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A - Especificações: Disjuntor Tripolar 20A Curva C – C20 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
36	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Especificações: Disjuntor Tripolar 25A Curva C – C25 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
37	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Especificações: Disjuntor Tripolar 30A Curva C – C30 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
38	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Especificações: Disjuntor Tripolar 40A Curva C - C40 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
39	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Especificações: Disjuntor Tripolar 50A Curva C – C50 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
40	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - Especificações: Disjuntor Tripolar 63A Curva C – C63 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
41	DISJUNTOR	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A -		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	E AFINS	Especificações: Disjuntor Tripolar 90A Curva C – C90 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
42	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A – Especificações: Disjuntor Monopolar 10A Curva C - C10 Mini DIN 5kA	Unidade	40,00
43	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Especificações: Disjuntor Monopolar 16A Curva C - C16 Mini DIN 5kA	Unidade	60,00
44	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - Especificações: Disjuntor Monopolar 20A Curva C – C20 Mini DIN 5kA	Unidade	60,00
45	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Especificações: Disjuntor Monopolar 25A Curva C – C25 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
46	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A - Especificações: Disjuntor Monopolar 30A Curva C – C30 Mini DIN 5kA	Unidade	40,00
47	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A - Especificações: Disjuntor Monopolar 40A Curva C – C40 Mini DIN 5kA	Unidade	30,00
48	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A - Especificações: Disjuntor Monopolar 50A Curva C – C50 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
49	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A - Especificações: Disjuntor Monopolar 63A Curva C – C63 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
50	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A - Especificações: Disjuntor Monopolar 70A Curva C – C70 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
51	DISJUNTOR E AFINS	IDR TETRAPOLAR 63A – Especificações: Interruptor DR Diferencial Residual Tetrapolar 63A 300mA, 4 polos, Tensão de Emprego: 400Vca, Classe: AC	Unidade	100,00
52	DISJUNTOR E AFINS	IDR MONOFÁSICO 63A – Especificações: Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 63A 30mA, 2 Polos (bipolar), Classe AC	Unidade	100,00
53	DISJUNTOR	DPS CLASE II 45K – Especificações: DPS Protetor de Surtos		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	E AFINS	Classe 2 45kA 275V Monopolar	Unidade	150,00
TERMINAIS E CONECTORES				
54	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR CUNHA – Especificações: Conector tipo cunha com capa tipo 3 - Cor de referência Vermelho. Material: Liga de cobre. Fornecido com composto anti-óxido. Acabamento: Estanhado. Dimensões(mm) L: 19,0 A: 25,0 LC: 19,0.	Unidade	150,00
55	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO – Especificações: Conector para haste de aterramento de 1/2". Dimensão suportada 11mm a 13mm	Unidade	50,00
56	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR PERFURANTE 1,5 A 70 – Especificações: Conector Derivação Perfurante CDP-70, Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado.	Unidade	1000,00
57	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR SPLIT BOLT – Especificações: Conector Fendido Tipo Split-Bolt Bimetálico de pressão em cobre eletrolítico estanhado para cabos de 16mm ²	Unidade	200,00
58	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR SPLIT BOLT - Especificações: Conector Fendido Tipo Split-Bolt Bimetálico de pressão em cobre eletrolítico estanhado para cabos de 10mm ²	Unidade	150,00
59	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR GENÉRICO – Especificações: Conector Terminal Genérico para cabos até 16mm. Saída fontal, pino curto, amperagem de até 63A	Unidade	200,00
60	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 2,5MM – Especificações: Terminal Tubular Ilhós para cabo de 2,5mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal – Pacote com 100 Unidades	Pacote	10,00
61	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 4,0MM – Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 4,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	8,00
62	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 6,0MM – Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 6,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	5,00
63	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 10,0MM - Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 10,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	2,00
64	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 16,0MM - Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 16,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	1,00
65	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL PINO 16,0MM – Especificações: Terminal Pino Pré Isolado 16mm, comprimento do pino 11mm, diâmetro 5,6mm, Comprimento total 40mm. Material Isolante:	Pacote	8,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		PVC. Pacote com 100 unidades.		
66	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 2 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 3 unidades.	Unidade	100,00
67	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 3 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 4 unidades.	Unidade	100,00
68	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 5 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 4 unidades.	Unidade	100,00
69	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 3 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
70	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
71	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 5 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
QUADROS E CAIXAS				
72	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE EMBUTIR QUADRADO 4 X 2 – Especificações: Caixa de embutir 4x2, cor Amarelo, composição termoplástica não propagante de chama, saídas de: 1/2"; 3/4" e 1". Dimensões aproximadas de 5,9cm x 10cm x 4,55cm de acordo com as Normas: ABNT NBR IEC 60670	Unidade	200,00
73	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE EMBUTIR QUADRADO 4 X 4 - Especificações: Caixa de embutir 4x4, cor Amarelo, composição termoplástica não propagante de chama, saídas de: 1/2"; 3/4" e 1". Dimensões aproximadas de 10 x 10,45 x 4,55cm de acordo com as Normas: ABNT NBR IEC 60670 e A	Unidade	100,00
74	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO AÉREA – Especificações: Caixa de medição aérea monofásica para poste em policarbonato, com lente e suporte para o disjuntor, acesso frontal. Dimensões externas do produto: altura: 530mm; largura: 280mm .Profundidade: 340mm. Padrão COSERN	Unidade	10,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

75	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO MONOFÁSICA – Especificações: Caixa de Medição Monofásica, possuir tampa transparente com visor de vidro central, suporte de acesso ao disjuntor, divisória interna em L. Padrão Neoenergia CMD1 M7.	Unidade	30,00
76	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO TRIFÁSICA – Especificações: Caixa de Medição Trifásica, possuir tampa transparente com visor de vidro central, suporte de acesso ao disjuntor, divisória interna em L. Padrão Neoenergia	Unidade	30,00
77	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO AÉREA - Especificações: Caixa de medição aérea trifásica para poste em policarbonato, com lente e suporte para o disjuntor, acesso frontal. Dimensões externas do produto: Padrão COSERN	Unidade	8,00
78	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE SOBREPOR MONOFÁSICA – Especificações: Caixa Sobrepor monofásica PVC 7x11 Universal Branca	Unidade	20,00
79	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFASICO - Especificações: Quadro de Distribuição EMBUTIR Trifásico 225A 42 Disjuntores, 39 Disjuntores + Geral Agrupada. Composto por: Caixa, Barramento, Garra de Guarnição, Barra Terra, Barra de Neutro, Guarnição,	Unidade	15,00
80	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR EMBUTIR 18-24 COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Embutir 18/24 disjuntores com barramento NEUTRO e TERRA, alojamento na borda das paredes para posicionar os barramentos. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	20,00
81	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR EMBUTIR 27/36 COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Embutir 27/36 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 6 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem de altura	Unidade	10,00
82	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 18-24 COM BARRAMENTO - Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 18/24 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem de altura	Unidade	20,00
83	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 27-36 COM BARRAMENTO - Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 27/36 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 6 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	10,00
84		QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 48		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	QUADROS E CAIXAS	COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 48 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 4 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	10,00
ELETRODUTO E ACESSÓRIOS				
85	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CANALETA SISTEMA X – Especificações: Canaleta sistema X, 20x10x2000 mm. Branca com divisória e fita dupla face	Unidade	200,00
86	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CANO GALVANIZADO COM ROSCA – Especificações: Cano galvanizado 1”, com rosca. Tipo eletroduto rígido metálico confeccionado em aço carbono galvanizado a Fogo. VARA COM 3 METROS	Unidade	10,00
87	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CONDUITE 25 MM – Especificações: Conduite corrugado 25mm. Tipo eletroduto flexível, confeccionado em PVC de alta qualidade. Diâmetro Interno: 3/4”; Resistência Mecânica: 32Kg/5cm; Cor: Amarelo – ROLO COM 50 METROS.	Rolo	10,00
88	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1. ½ – Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1 ½”, com rosca.	Unidade	80,00
89	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1. ¼ - Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1 ¼”, com rosca.	Unidade	80,00
90	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1” – Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1”, com rosca.	Unidade	80,00
91	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS COM ROSCA ¾”- Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama ¾”, com rosca.	Unidade	80,00
92	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 20 MM – Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 20 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
93	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 25 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 25 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
94	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 32 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 32 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de	Unidade	80,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		chama.		
95	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 40 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 40 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
96	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 50 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 50 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
97	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1.1/2 - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1. 1/2", fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00
98	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1.1/4 - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1. 1/4", fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
99	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 3/4 - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 3/4", fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	100,00
100	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1" - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1", fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	80,00
101	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 20 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 20mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
102	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 25 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 25 mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
103	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 32 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 32 mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00
104	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 40 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 40mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chammas e em coloração Preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

105	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 50 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 50mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	30,00
106	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	Trilho in Ts35 Mmx7,5mm 1 Mt Perfurado Liso Aço Pre Zincado	Unidade	30,00
107	ELETRODUTO E ACESSÓRIOS	LUVAS ROSCÁVEL 1" – Especificações: Luva para Eletroduto Roscável 1", PVC Antichamas Preto	Unidade	50,00
LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS				
108	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	BOCAL SOQUETE E-40 – Especificações: Bocal Soquete, base E40, porcelana, 6A/0- 500V, cor branco	Unidade	100,00
109	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	BOCAL SOQUETE E-27 – Especificações: Bocal soquete, base E27, porcelana, tipo liso para spot, 4A/0-250V, cor branco	Unidade	400,00
110	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	CASCATA 200 LED – Especificações: Cascata Led 220v, com 200 lâmpadas Branca, comprimento do fio 5 metros, caimento de 30 à 45 centímetros. Função Fixa.	Unidade	300,00
111	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	Fita LED 3000K – Especificações: Fita Mangueira Led 5050 Externo 3000k 14,4w/m 220v – Rolo com 50 Metros	Rolo	150,00
112	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE EMERGENCIAL – Especificações: Luminária de Emergência com 30 LEDS – bivolt. Potência: 2W, temperatura de cor: Branco Frio, fluxo luminoso: mínimo 55lm, máximo 100lm. Autonomia: 3 horas (Fluxo Máximo.) e 6 horas (Fluxo Mínimo), bateria de Lítio,	Unidade	25,00
113	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA HALOGENEO 42W – Especificações: Lâmpada Bulbo Halógena E27 42W. 2500K (Amarela)-Tensão de entrada: 220V	Unidade	100,00
114	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 11W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 11w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
115	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 12W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	300,00
116	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 17W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
117	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 7W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000	Unidade	100,00



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	E ACESSÓRIOS	horas. Com certificação do INMETRO.		
118	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 9W - Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 9w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
119	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA TUBULAR 18W LED – Especificações: Lâmpada Led Tubular T8 6500K 18W Bivolt- Lumens: 1850LM	Unidade	100,00
120	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA TUBULAR 9W LED - Especificações: Lâmpada Led Tubular T8 6500K 9W Bivolt- Lumens: 1850LM	Unidade	100,00
121	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA ABERTA OVAL E27 – Especificações: Luminária Publica Aberta Lp- 200 Oval sem tela, soquete de porcelana E-27, refletor em alumínio estampado e anodizado, encaixe para tubo de até 31,7mm	Unidade	500,00
122	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE LED TIPO PETALA 100W, Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 9.500 lúmens, Índice de Proteção: IP66, Cor da Carcaça: Preto, Chip de Led com alta redução de até 90% do consumo de energia, Ângulo de iluminação	Unidade	200,00
123	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE LED TIPO PETALA 150W, Temperatura Cor: Branco Frio (6500k), Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v), Ângulo de Abertura: 125°, Índice de Proteção: IP66, Fluxo Luminoso: 15.000 Lúmens, Lente: Batwing, Tecnologia Anti-Strombv: Sim	Unidade	200,00
124	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE TIPO PETALA DE LED 200W BRANCO FRIO 6500k, 20.000 Lúmens, Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v), Índice de Proteção: IP66, Ângulo de Abertura: 125°, Lente: Batwing, Tecnologia Anti-Strombv: Sim., Cor da estrutura preta.	Unidade	100,00
125	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA SPORT LED 7W – Especificações: Spot Embutir Led Branco 7w 6500k. Modelo Redondo ou Quadrado a definir na ordem de compra.	Unidade	20,00
126	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Mangueira LED 12mm – Especificações: Mangueira Led Branca Fria 12MM - Rolo Com 100 Metros	Unidade	600,00
127	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Mangueira LED 2 Fios – Especificações: Mangueira de Led Flexível, colorida, Neon 220v – Rolo com 100METRO. Cores a definir na ordem de compra.	Unidade	600,00
128	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	PISCA PISCA COM 100 LAMPADAS LED Especificações: Pisca Pisca LED com 100 Lâmpadas 220v. com controle de 8 funções e fio com 8 metros de comprimento. Branco ou colorido a definir na ordem de compra.	Unidade	



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

				200,00
129	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	PLAFON TETO E-27 – Especificações: Plafon de teto PVC branco E-27 em polipropileno (PP) com soquete E27 de porcelana. Cor branco. 60W/250V	Unidade	200,00
130	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 100W - Especificações: Refletor Led Slim Aro 100w, 6000k (Branco- Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo.	Unidade	20,00
131	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 10W – Especificações: Refletor Holofote Led 10w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	50,00
132	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 200W - Especificações: Refletor Led Slim Aro 200w, 6500k (Branco- Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo.	Unidade	320,00
133	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 30W - Especificações: Refletor Holofote Led 30w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	20,00
134	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 50W - Especificações: Refletor Holofote Led 50w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	20,00
135	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	REFLETOR DE LED 300WTS - Especificações: Refletor Led Slim Aro 300w, 6500k (Branco-Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo	Unidade	300,00
136	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 30 WTS – Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 2400lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 165mm x 100mm - Equivalência Incandescente 150W / Fluorescente 41W - Tensão Bivolt	Unidade	800,00
137	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 40 WTS – Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 3200lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 118mm x 205mm - Equivalência Incandescente 240W / Fluorescente 85W - Tensão Bivolt	Unidade	300,00
138	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 50 WTS - Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 4000lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 224x138mm - Equivalência Incandescente 240W / Fluorescente 66W - Tensão Bivolt	Unidade	250,00
139	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 75 WTS - Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 75W E27, 6500K (Branca fria), 5625l Im - Eficiência luminosa: 80lm/W. Tensão Bivolt	Unidade	100,00
140	LÂMPADAS,	LAMPADA DE LED 15 WTS -	Unidade	200,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.		
141	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 20 WTS - Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1600 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	200,00
142	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	CHIP LED 50W PARA LUMINARIA TIPO PETALA DE LED - Cor da Luz: 6000-6500k (Branco Frio)	Unidade	200,00
TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS				
143	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	ADAPTADOR PARA TOMADA 10 A – Especificações: Adaptador multiplicador para tomada tipo tripolar, 3 pinos, 10 A	Unidade	50,00
144	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	ESPELHO CEGO 4 X 2 – Especificações: Placa Espelho Tampa Cega 4x2 Parafuso Aparente, branco.	Unidade	80,00
145	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	ESPELHO CEGO 4 X 4 - Especificações: Placa Espelho Tampa Cega 4x4 Parafuso Aparente, branco.	Unidade	20,00
146	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	FECHO DENTADO 3/4 – Especificações: Fecho dentado 3/4 para fita de aço para poste de concreto.	Unidade	100,00
147	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR COM TOMADA – Especificações: Conjunto de 1 interruptor simples 1 tomada 2P+T 1 de placa 4x2 com suporte, 10 A 250 V~ branco	Unidade	300,00
148	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR DE SISTEMA X – Especificações: Interruptor Simples Sistema X Caixa Sobrepor Externo, branco. 10A 250V.	Unidade	100,00
149	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES – Especificações: Conjunto de 2 Interruptores Simples, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca - Branco	Unidade	80,00
150	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 1 SEÇÃO – Especificações: Conjunto de 1 Interruptor Paralelo, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca – Branco.	Unidade	100,00
151	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 2 SEÇÃO - Conjunto de 2 Interruptores Paralelo, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca Branco	Unidade	100,00
152	TOMADAS, INTERRUPTOR ES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 3 SEÇÃO – Especificações: Conjunto de 3 Interruptores Paralelo,	Unidade	80,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca – Branco		
153	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES – Especificações: Conjunto de 1 Interruptor Simples com tecla vertical, placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca - Branco	Unidade	50,00
154	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	PINO FEMEA 2P+T 10 ^a – Especificações: Pino fêmea 2p+t branco 10A 250v	Unidade	100,00
155	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	PINO FEMEA 2P+T 20A – Especificações: Pino fêmea 2p+t branco 20A 250v	Unidade	50,00
156	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	PINO MACHO 2P+T 10A – Especificações: Plugue Pino Macho 180° 2P+T, corpo em material termoplástico de alta qualidade; Pinos e contatos em latão; Ligação dos condutores através de bornes parafusados; Capacidade elétrica: 10A em tensões de até 250V~;	Unidade	100,00
157	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	PINO MACHO 2P+T 20A – Especificações: Plugue Pino Macho 180° 2P+T, corpo em material termoplástico de alta qualidade; Pinos e contatos em latão; Ligação dos condutores através de bornes parafusados; Capacidade elétrica: 20A em tensões de até 250V~;	Unidade	50,00
158	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 2 entradas e com 1 interruptor – Especificações: Conjunto Interruptor Paralelo Com 2 Tomadas 2P+T 10A 250V 4X2 Branco	Unidade	50,00
159	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 2 entradas - Especificações: Conjunto 2 Tomadas 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	100,00
160	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 3 entradas Especificações: Conjunto 3 Tomadas 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
161	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 1 entradas Especificações: Conjunto 1 Tomada 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
162	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 1 entradas Especificações: Conjunto 1 Tomada 2P+T 20A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
163	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	Tomada com 2 entradas - Especificações: Conjunto 2 Tomadas 2P+T 20A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	30,00
164	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	FILTRO DE LINHA RÉGUA EXTENSORA – Especificações: Filtro de Linha Régua Extensora com 5 Tomadas de 10A - 2500W de Potência - Bivolt 110/220V, com fusível de proteção, cabo com 1,5 Metro de comprimento, anti chamas.	Unidade	30,00
RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR				
165	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO – Especificações: Base para relé fotoelétrico, com suporte	Unidade	900,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	CONTATOR	giratório 360° , espessura de 2mm, galvanizado; - Tensão de alimentação: 100 à 305 V; Frequência: 50 / 60 Hz; Corrente nominal: 10 A;		
166	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 2,5 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 2,5Uf- Voltagem Nominal 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
167	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 4 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 4Uf- Voltagem Nominal: 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
168	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 5 UF / 250V - Especificações: Capacitor Permanente 5Uf- Voltagem Nominal: 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
169	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 6 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 6Uf- Voltagem Nominal: 250V- Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
170	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTATOR AUXILIAR – Especificações: Rele Falta de Fase com neutro, trifásico 220V	Unidade	5,00
171	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTATOR DE POTÊNCIA – Especificações: Contator de Potência Rele Auxiliar 220v 2 Polos 25A.	Unidade	5,00
172	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	ELO FUSIVEL DE 1 E 36A – Especificações: Elo fusível para chave de distribuição até 36,2kv, fabricado conforme NBR7282. Corrente nominal 12A. Curva tipo K. Cabeça fixa. Comprimento: 500mm. Capacidade de interrupção máxima: - 15kv : 10ka	Unidade	30,00
173	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FOTO ELETRO NA – Especificações: Relé Fotoelétrico Magnético NA - 1000W 220V - 105 A 305 VCA	Unidade	50,00
174	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FOTO ELETRO NF - Especificações: Relé Fotoelétrico 220 A 254 VCA 1000W, 1800 VA	Unidade	800,00
175	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE DE NIVEL – Especificações: Relé para Controle de Nível em Reservatório Superior ou Inferior, 220V a 380V - Frequência: 50/60Hz	Unidade	35,00
176	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 22 A 32A – Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 22A a 32A	Unidade	10,00
177	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 32 A 40A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 32A a 40A	Unidade	10,00
178	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 32 A 50A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 32A a 50A	Unidade	10,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

179	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 40 A 57A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 40A a 57A	Unidade	10,00
180	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 63 A 80A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 63A a 80A	Unidade	10,00
181	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FALTA DE FASE - Rele Falta de Fase com Neutro Trifásico 220V, para o monitoramento de sistemas trifásicos, com contato auxiliar 1NAF, tensão máxima 250VCA, corrente 3ª. Tempo de reset menor que 500ms, grau de proteção: IP51 / IP10. Dimensões aproximadas: L 22	Unidade	15,00
182	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA 25A – Especificações: Contator 220V 25A, 1NA 1NF Tripolar - 50/60Hz, tipo partida e proteção de motores, proteção IP20	Unidade	20,00
183	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA 32A - Especificações: Contator 220V 32A, 1NA 1NF Tripolar - 50/60Hz, tipo partida e proteção de motores, proteção IP20	Unidade	20,00
184	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 25A – Especificações: Contator modular 4 polos 25a 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de acionamento 400V, corrente máxima 25A (5500W). Dimensões aproximadas: A 8,5x6,7x3,7cm.	Unidade	20,00
185	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 25A – Especificações: Contator modular 2 polos 25a 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de operação 250 a 400Vac, isolamento 500Vac, suporte de montagem trilho DIN 35mm. Fabricados conforme a norma IEC 61	Unidade	20,00
186	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 32A – Contator modular bipolar 32A 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de operação 250 a 400Vac, isolamento 500Vac, suporte de montagem, trilho DIN 35mm. Fabricados conforme a norma IEC 61	Unidade	20,00
UNTENSÍLIOS DIVERSOS				
187	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 X 25 – Especificações: Abraçadeira de Nylon (Fita Hellermann) 150x25 mm – PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100,00
188	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	FITA DE AÇO ¾ X 0,5 MM – Especificações: Fita de Aço Inox 430 Lisa, Largura: 3/4" (19,05mm) x 0,5mm, Rolo com 30m	Rolo	3,00
189	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 mm – Especificações: Fita isolante auto fusão, borracha, 10m x	Unidade	50,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		19mm x 0,76mm, cor preto		
190	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	FITA ISOLANTE - Especificações: Fita isolante 19mm x 10 metros, antichama, temperatura de trabalho de 10°C até 80°C. Tensão máxima de isolamento 750 V. confeccionada em filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cor: Preta	Unidade	200,00
191	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	FITA ISOLANTE COLORIDA - Especificações: Fita isolante colorida 19mm x 10m, antichama, temperatura de trabalho de 10°C até 80°C. Tensão máxima de isolamento 750 V. confeccionada em filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cor a definir na ordem de compra	Unidade	50,00
192	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	BARRAMENTO TIPO PENTE - Especificações: Barramento monofásico tipo pente, 80A 12 polos 215mm	Unidade	50,00
193	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	BARRAMENTO TIPO PENTE - Especificações: Barramento Trifásico tipo pente 80A. 12 Polos 21cm.	Unidade	50,00
194	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	ISOLADOR DE FASE - Especificações: Isolador Protetor para barramento tipo pente, acabamento polido na cor amarela. Tensão Nominal (Un): 440V, Tensão de Isolação (Ui): 440V, com identificação do pictograma de risco de choque elétrico. Barra com 5 isoladore	Unidade	100,00
195	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Cabo De Rede de internet Preto Cftv Utp RJ45 Trançado Internet - metro	metro	1000,00
196	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Kit com 50 Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e	Pacote	50,00
197	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Alicate Decapador – Especificações: Cortador E Crimpador Profissional 8 Polegadas 203mm - Preto e Amarelo 32g.	Unidade	8,00
198	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Alicate Amperímetro – Especificações: Tensão AC: 1V - 750V Corrente: AC 0,1-1000A Isolamento: 1 OOKW - 2.000m Resistencia: 20m - 2.000m Continuidade: 50 +-25W com sinal sonoro Aviso sonoro: sim Alimentação: Bateria 9V **Itens Inclusos:** - 1 Alicate Amperímetro - 1 Bateria 9V - 1 Par de Pontas de Prova - 1 Alça para Transporte	Unidade	8,00
199	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	12. Chave De Teste Detector Tensão – Especificações: Faixa de tensão de teste: 90 - 1000V AC. - Classificação de segurança: CAT II 1000V, norma IEC 1010. - Grau de proteção: IP54. - Totalmente isolado, sem metal exposto ou partes condutivas. - Led Vermelho acenderá indicando a presença de tensão com BEP sonoro. - Led branco para auxiliar no uso em local com pouca iluminação. - Material Plástico ABS. - Baixo consumo de energia. Alimentação: 2 Pilhas AAA.	Unidade	8,00
BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS				
200	BRAÇOS, PARAFUSOS	ALÇA PRÉ FORMADA 10 MM -	Unidade	300,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	, POCAS,	Especificações: Alça pre formada para cabo multiplexado 10 mm.		
201	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ALÇA PRÉ FORMADA 25 MM – Especificações: Alça pre formada para cabo multiplexado 25 mm.	Unidade	180,00
202	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ARRUELA GALVANIZADA – Especificações: Arruela Quadrada Galvanizada - 0,38x0,38x18mm	Unidade	150,00
203	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA – Especificações: Braço curvo para luminária pública. Galvanizado 2.00 metros com sapata	Unidade	100,00
204	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA – Especificações: Braço reto para luminária pública. Galvanizado curvo 1,5 metros com sapata	Unidade	200,00
205	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	NUCLEO PARA 02 PETALAS – Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo Pétala – 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM	Unidade	15,00
206	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	NUCLEO PARA 03 PETALAS Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo Pétala - 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM	Unidade	15,00
207	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	NUCLEO PARA 04 PETALAS Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo Pétala – 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM	Unidade	25,00
208	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO OLHAL – Especificações: Parafuso Olhal Galvanizada M20 capacidade de carga 1200kg.	Unidade	50,00
209	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 10 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 10 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	200,00
210	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 12 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 12 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	80,00
211	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 14 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 14 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	50,00
212	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 16 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 16 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	50,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

213	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 6 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	300,00
214	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 8 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 8 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	400,00
215	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PORCA DE OLHAL 20 MM – Especificações: Porca olhal rosca milimétrica 20 mm 1,20	Unidade	20,00
216	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ADAPTADOR E40 – Especificações: Adaptador base soquete porcelana E40 para lâmpada E27	Unidade	200,00
217	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ADAPTADOR E27 – Especificações: Adaptador base soquete porcelana 27 para lâmpada E40	Unidade	100,00
POSTES				
218	POSTES	POSTE DE CONCRETO 10 X 150	Unidade	10,00
219	POSTES	POSTE DE CONCRETO 9 X 150	Unidade	15,00
220	POSTES	POSTE DE CONCRETO PARA LIGAÇÃO MONOFASICA 7METROS	Unidade	15,00
221	POSTES	POSTE DE CONCRETO PARA LIGAÇÃO TRIFASICA 7METROS	Unidade	15,00

4.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO POR ITEM.

4.1 Estimativa realizada com base na licitação anterior: NÃO

4.2. Houve acréscimo de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: NÃO

4.3. Houve redução de quantitativo para alguns itens com base na licitação anterior: NÃO

4.4. Houve acréscimo de item/lote com base na licitação anterior: NÃO

4.5 Houve exclusão de item/lote com base na licitação anterior: NÃO

4. Levantamento de Mercado e Justificativa da Escolha:

5.1 Foi verificado no mercado mais de uma forma de atendimento da necessidade: (x) SIM () NÃO

No mercado, identificaram-se as seguintes formas de atendimento da necessidade, aquisição e locação de máquinas:

Aquisição de Material Elétrico:

Vantagens: Permite a definição de especificações técnicas precisas, garantindo que os materiais adquiridos sejam compatíveis com as necessidades do município e mantenham um padrão de qualidade constante.

-Evita o risco de ausência de itens na licitação, pois os produtos são definidos previamente de forma detalhada e ajustada ao mercado local.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

-Não está sujeita às variações constantes de preços ou exclusões de itens que podem ocorrer nas atualizações da tabela SINAPI.

Desvantagens:

- Demanda maior detalhamento técnico no edital para assegurar que os itens atendam aos requisitos desejados.
- Requer maior esforço de fiscalização para garantir a entrega conforme especificado.

Aquisição do Material através da Tabela Sinapi:

Vantagens:

- Baseia-se em parâmetros nacionais amplamente reconhecidos, facilitando o acompanhamento pelos órgãos de controle.
- Simplifica a etapa de definição de itens e preços, uma vez que utiliza dados prontos da tabela.

Desvantagens:

- A tabela pode não conter os materiais específicos necessários, prejudicando a aquisição e atrasando o atendimento das demandas.
- Preços e itens são frequentemente alterados a cada atualização, o que pode gerar insegurança no planejamento financeiro e operacional.
- Não possibilita a definição de marcas ou especificações detalhadas, limitando a qualidade e a adequação dos materiais ao contexto local

DECISÃO

A licitação por itens é a alternativa mais adequada para a aquisição de materiais elétricos neste caso. Essa modalidade garante maior controle sobre a escolha de marcas e especificações técnicas, assegurando a disponibilidade contínua dos itens licitados, mesmo em demandas futuras. Diferentemente da tabela SINAPI, que apresenta riscos de desatualização e ausência de itens específicos, a licitação por itens permite uma gestão mais eficiente e alinhada às necessidades do município, eliminando incertezas decorrentes de alterações periódicas nos preços e itens da tabela. Assim, a escolha por itens individualizados contribui para maior previsibilidade, qualidade e segurança na execução das atividades administrativas.

5. Descrição da Solução como um todo:

6.1. Consiste na contratação de uma empresa fornecedora de material de elétrico, para atender as necessidades das secretarias municipais de Jardim do Seridó/RN.

6.2 O fornecedor deverá cumprir os requisitos para habilitação jurídica, técnica, fiscal e econômico-financeira.

6.3 O Fornecedor deve possuir o Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, com a Classificação Nacional de Atividades Econômicas - CNAE compatível com o objeto a ser contratado;

6.4. Em cumprimento ao art. 4º da Lei 14.133/2021, deve-se averiguar a possibilidade do tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), como também, quanto à exclusividade de participação das ME's e EPP's na contratação do objeto.

6.5. Os produtos serão recebidos:



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- a. Provisoriamente, a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e da proposta.
- b. Definitivamente, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Termo de Referência da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até 08 (oito) dias do recebimento provisório.

6. Estimativa de Valor:

7.1 A Estimativa do valor da Contratação é de: R\$ 2.997.767,65 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos.)

* Estimativa obtida por meio de Pesquisa: Feita através de cotação de preço a partir de orçamentos fornecidas por empresas.

7.2 A estimativa foi realizada através de consulta ao mercado: SIM

7.3 A estimativa foi realizada com base nos valores liquidados na licitação anterior: NÃO

7. Justificativa para o Parcelamento ou não:

8.1 Adoção do Sistema de Registro de Preço: SIM

8.2 Adoção do Critério de Adjudicação por Lote: NÃO

8. Resultado Pretendido:

9.1 O resultado pretendido com esta licitação é a aquisição de materiais elétricos que atendam às necessidades específicas do município, assegurando qualidade, durabilidade e eficiência no uso. Busca-se garantir a disponibilidade contínua dos itens, evitando atrasos em serviços essenciais. Além disso, pretende-se obter maior controle sobre as especificações técnicas e marcas dos materiais, promovendo economia e otimização dos recursos públicos. Dessa forma, será possível atender com eficiência as demandas operacionais e emergenciais da Administração Municipal.

9. Providências a serem adotadas:

10.1. Há necessidade da adequação do ambiente para a execução contratual/atendimento da necessidade:
() SIM* (X) NÃO

10.2 A publicidade do edital de licitação será realizada mediante divulgação e manutenção do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

10.3 Gestor de Contrato: A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó deverá nomear e capacitar o servidor responsável pela gestão do contrato

10.4 Fiscal de Contrato: A Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó deverá nomear e capacitar cada servidor responsável pela fiscalização do contrato.

10. Contratações Correlatas ou Interdependentes:

11.1 Há contratação correlata ou similar: NÃO

11.2 Há contratação Interdependente (deve ser contratada conjuntamente): NÃO

11. Impactos Ambientais:

12.1. Há impacto ambiental para o atendimento da necessidade: SIM

12.1.1. Impactos:

A contratação para aquisição de materiais elétricos pode gerar impactos ambientais como a produção de resíduos sólidos, especialmente de componentes de difícil degradação ou com potenciais contaminantes, como cabos, fios e lâmpadas. Além disso, o consumo de recursos naturais durante a fabricação e



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

transporte desses materiais pode contribuir para a emissão de gases de efeito estufa e a degradação ambiental. Outro ponto crítico é o impacto no ciclo de vida dos materiais, já que produtos com baixa durabilidade podem demandar substituições frequentes, aumentando o consumo de recursos e a geração de resíduos.

12.1.2. Medidas Mitigadoras:

Para mitigar esses impactos, serão adotadas medidas como a priorização de materiais certificados que atendam a padrões ambientais e de eficiência energética, além da implementação de diretrizes para o descarte adequado de resíduos elétricos, incluindo parcerias com empresas especializadas na reciclagem. Também será incentivada a aquisição de produtos de alta durabilidade e eficiência, reduzindo o consumo e os resíduos gerados. Adicionalmente, será promovida a capacitação da equipe responsável para o uso consciente dos materiais e o correto manejo dos resíduos, bem como a priorização de fornecedores locais para reduzir as emissões associadas ao transporte. Essas ações buscam garantir que a contratação esteja alinhada a práticas sustentáveis e aos objetivos da Administração Municipal.

Essas medidas podem ajudar a reduzir significativamente os impactos ambientais da aquisição de material elétrico, promovendo a sustentabilidade e a proteção do meio ambiente.

12. Posicionamento Conclusivo (viabilidade da Contratação):

13.1. Há posicionamento favorável a contratação: SIM

13.2 Solução apontada:

Espera-se com isso, que seja realizado um processo licitatório, visto que garante que através de contratações feitas de forma imparcial e busca o melhor para a Administração geral e para a população, além do mais, as empresas terão chances de modo igualitário em participar nos procedimentos licitatórios. Ademais, opta-se por ser através de licitação, em virtude do exato enquadramento das necessidades e nos requisitos fundamentais para utilização desse procedimento nos termos da Lei.

Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2025.

Reno Sebastião Araujo de Medeiros
Coordenador de Obras e Serviços Urbanos
Mat.: 2131



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

TERMO DE REFERÊNCIA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 626.180/2025

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto deste Termo de Referência a aquisição de material elétrico, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	LOTE	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
CABO E FIOS				
1	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 1,5mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 1,50mm ² - CLASSE 4 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1500,00
2	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 2,5mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 2,50mm ² - CLASSE 4 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	2500,00
3	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 10mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 10,0mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	400,00
4	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 16mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 16,0mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1000,00
5	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 4mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 4,00mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	1200,00
6	CABO E FIOS	CABO FLEXÍVEL 6mm – Especificações: Cabo Flexível 1 X 6,00mm ² - CLASSE 5 Antichamas - 450/750V (cores a definir na ordem de compra)	metro	600,00
7	CABO E FIOS	CABO CHUMBINHO 1,5mm – Especificações: Cabo Plastichumbo 2 X 1,50mm, CLASSE 1 Antichamas e ante propagação, para tensão até 750v, NBR 8661	metro	300,00
8	CABO E FIOS	CABO CHUMBINHO 2,5MM – Especificações: Cabo Plastichumbo 2 X 2,50mm, CLASSE 1	metro	180,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		Antichamas e ante propagação, para tensão até 750v, NBR 8661		
9	CABO E FIOS	CABO COAXIAL 50 OHMS – Especificações: Cabo Coaxial RGC 58 para Pig Tail - 75% Malha - 50 ohms	metro	100,00
10	CABO E FIOS	CABO COAXIAL 75 OHMS – Especificações: Cabo Coaxial Digital 75 Ohms Blindado 100% Cobre	metro	100,00
11	CABO E FIOS	CABO DE FORÇA PARA MANGUEIRA LED – Especificações: Cabo de Força para mangueira Led IP67 3 fios - 110V/220V	Unidade	100,00
12	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 10 MM – Especificações: Cabo Alumínio Multiplexado monofásico (Duplex) 2x10mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe2 de acordo com a ABNT	metro	800,00
13	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 16 MM – Especificações: Cabo Alumínio Multiplexado monofásico (Duplex) 2x16mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	800,00
14	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 10 M M – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x10mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	500,00
15	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 16 M M – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x16mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	400,00
16	CABO E FIOS	CABO MULTIPLEXADO 35 MM – Especificações: Cabo alumínio multiplexado (QUADRIPLEX) trifásico - 4x35mm, com isolamento extrudada de PE ou XLPE, para tensões até 0,6-1kV. Construção Fase: Formado por fios de alumínio 1350 e encordoamento classe 2 de acordo com a ABNT	metro	300,00
17	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 1,5 MM – Especificações:	metro	500,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		Cabo PP 500V 2x1,50mm ² Preto. Para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)		
18	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 10 MM – Especificações: Cabo PP 1kV 2x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR,HEP)	metro	500,00
19	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 500V 2x2,50mm ² Preto. Para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)	metro	500,00
20	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 4 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 2x4mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	100,00
21	CABO E FIOS	CABO PP 2 X 6 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 2x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
22	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 10 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 3x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
23	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 6 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 3x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	200,00
24	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 10 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x10mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	150,00
25	CABO E FIOS	CABO PP 3 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 0,6 a 1kV 3x2,5mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

			metro	300,00
26	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 16 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x16mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	100,00
27	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 2,5 MM - Especificações: Cabo PP 500V 4x2,50mm ² Preto. para tensões nominais até 450-750 V. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos isolados com policloreto de vinila (PVC)	metro	300,00
28	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 4 MM - Especificações: Cabo PP 1kV 4x4mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEP)	metro	500,00
29	CABO E FIOS	CABO PP 4 X 6 MM Especificações: Cabo PP 1kV 4x6mm ² Preto, para tensões de 1 kV a 35 kV. Condutor de fios de Cobre eletrolítico, têmpera mole, classe 5 de encordoamento (extraflexível). Cabos com isolamento extrudada de borracha etilenopropileno (EPR, HEPR)	metro	400,00
DISJUNTOR E AFINS				
30	DISJUNTO R E AFINS	CHAVE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – Especificações: Chave Comando de Grupo 2x30A, sem disjuntor. acionada por relé fotolétrico ou relé fotimer. 220V~ 50/60Hz	Unidade	12,00
31	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR DR BIPOLAR 25A– Especificações: Disjuntor Bipolar 25A Curva C - C25 Mini DIN 5kA -	Unidade	15,00
32	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR DR BIPOLAR 40 – Especificações: Disjuntor Bipolar 40A Mini DIN MDW C40 5kA –	Unidade	15,00
33	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 10A - Especificações: Disjuntor Tripolar 10A Curva C – C10 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
34	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 15A - Especificações: Disjuntor Tripolar 15A Curva C – C15 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
35	DISJUNTO	DISJUNTOR TRIPOLAR 20A -		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	R E AFINS	Especificações: Disjuntor Tripolar 20A Curva C – C20 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
36	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 25A - Especificações: Disjuntor Tripolar 25A Curva C – C25 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
37	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 30A - Especificações: Disjuntor Tripolar 30A Curva C – C30 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
38	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 40A - Especificações: Disjuntor Tripolar 40A Curva C - C40 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
39	DISJUNTOR E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 50A - Especificações: Disjuntor Tripolar 50A Curva C – C50 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
40	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 63A - Especificações: Disjuntor Tripolar 63A Curva C – C63 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
41	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR TRIPOLAR 90A - Especificações: Disjuntor Tripolar 90A Curva C – C90 Mini DIN 5kA	Unidade	10,00
42	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 10A - Especificações: Disjuntor Monopolar 10A Curva C - C10 Mini DIN 5kA	Unidade	40,00
43	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 16A - Especificações: Disjuntor Monopolar 16A Curva C - C16 Mini DIN 5kA	Unidade	60,00
44	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 20A - Especificações: Disjuntor Monopolar 20A Curva C – C20 Mini DIN 5kA	Unidade	60,00
45	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 25A - Especificações: Disjuntor Monopolar 25A Curva C – C25 Mini DIN 5kA	Unidade	50,00
46	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 30A - Especificações: Disjuntor Monopolar 30A Curva C – C30 Mini	Unidade	40,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		DIN 5kA		
47	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 40A - Especificações: Disjuntor Monopolar 40A Curva C – C40 Mini DIN 5kA	Unidade	30,00
48	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 50A - Especificações: Disjuntor Monopolar 50A Curva C – C50 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
49	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 63A - Especificações: Disjuntor Monopolar 63A Curva C – C63 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
50	DISJUNTO R E AFINS	DISJUNTOR UNIPOLAR 70A - Especificações: Disjuntor Monopolar 70A Curva C – C70 Mini DIN 5kA	Unidade	20,00
51	DISJUNTO R E AFINS	IDR TETRAPOLAR 63A – Especificações: Interruptor DR Diferencial Residual Tetrapolar 63A 300mA, 4 polos, Tensão de Emprego: 400Vca, Classe: AC	Unidade	100,00
52	DISJUNTO R E AFINS	IDR MONOFÁSICO 63A – Especificações: Interruptor DR Diferencial Residual Bipolar 63A 30mA, 2 Polos (bipolar), Classe AC	Unidade	100,00
53	DISJUNTO R E AFINS	DPS CLASE II 45K – Especificações: DPS Protetor de Surtos Classe 2 45kA 275V Monopolar	Unidade	150,00
TERMINAIS E CONECTORES				
54	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR CUNHA – Especificações: Conector tipo cunha com capa tipo 3 - Cor de referência Vermelho. Material: Liga de cobre. Fornecido com composto anti-óxido. Acabamento: Estanhado. Dimensões(mm) L: 19,0 A: 25,0 LC: 19,0.	Unidade	150,00
55	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR PARA HASTE ATERRAMENTO – Especificações: Conector para haste de aterramento de 1/2". Dimensão suportada 11mm a 13mm	Unidade	50,00
56	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR PERFURANTE 1,5 A 70 – Especificações: Conector Derivação Perfurante CDP-70, Material: Conector em polímero resistente a intempéries e a raios U.V. Contatos em cobre estanhado.	Unidade	1000,00
57	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR SPLIT BOLT – Especificações: Conector Fendido Tipo Split-Bolt Bimetálico de pressão em cobre eletrolítico estanhado para cabos de 16mm ²	Unidade	200,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

58	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR SPLIT BOLT - Especificações: Conector Fendido Tipo Split-Bolt Bimetálico de pressão em cobre eletrolítico estanhado para cabos de 10mm ²	Unidade	150,00
59	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR GENÉRICO – Especificações: Conector Terminal Genérico para cabos até 16mm. Saída frontal, pino curto, amperagem de até 63A	Unidade	200,00
60	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 2,5MM – Especificações: Terminal Tubular Ilhós para cabo de 2,5mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal – Pacote com 100 Unidades	Pacote	10,00
61	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 4,0MM – Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 4,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	8,00
62	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 6,0MM – Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 6,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	5,00
63	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 10,0MM - Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 10,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	2,00
64	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL TUBULAR 16,0MM - Especificações: Terminal Tubular simples para cabo 16,0mm ² - Capa plástica para isolamento na região da conexão do condutor com o terminal. - Pacote com 100 Unidades	Pacote	1,00
65	TERMINAIS E CONECTORES	TERMINAL PINO 16,0MM – Especificações: Terminal Pino Pré Isolado 16mm, comprimento do pino 11mm, diâmetro 5,6mm, Comprimento total 40mm. Material Isolante: PVC. Pacote com 100 unidades.	Pacote	8,00
66	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 2 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 3 unidades.	Unidade	100,00
67	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 3 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 4 unidades.	Unidade	100,00
68	TERMINAIS E CONECTORES	CONECTOR TERMINAL - 5 VIAS – Especificações: Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 0,14 a 4 mm ² . Cor laranja. Embalagem com 4 unidades.	Unidade	100,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

69	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 3 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
70	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 2 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
71	TERMINAIS E CONECTORES	Conector Terminal - 5 vias, para cabos e fios rígidos, semirrígidos e flexíveis de 1,0 a 6,0 mm ² . Com dois pontos de teste, Tensão máxima de operação: 450V. Intensidade de corrente elétrica: 32A. Cor laranja. Embalagem com 10 unidades.	Unidade	100,00
QUADROS E CAIXAS				
72	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE EMBUTIR QUADRADO 4 X 2 – Especificações: Caixa de embutir 4x2, cor Amarelo, composição termoplástica não propagante de chama, saídas de: 1/2"; 3/4" e 1". Dimensões aproximadas de 5,9cm x 10cm x 4,55cm de acordo com as Normas: ABNT NBR IEC 60670	Unidade	200,00
73	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE EMBUTIR QUADRADO 4 X 4 - Especificações: Caixa de embutir 4x4, cor Amarelo, composição termoplástica não propagante de chama, saídas de: 1/2"; 3/4" e 1". Dimensões aproximadas de 10 x 10,45 x 4,55cm de acordo com as Normas: ABNT NBR IEC 60670 e A	Unidade	100,00
74	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO AÉREA – Especificações: Caixa de medição aérea monofásica para poste em policarbonato, com lente e suporte para o disjuntor, acesso frontal. Dimensões externas do produto: altura: 530mm; largura: 280mm .Profundidade: 340mm. Padrão COSERN	Unidade	10,00
75	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO MONOFÁSICA – Especificações: Caixa de Medição Monofásica, possuir tampa transparente com visor de vidro central, suporte de acesso ao disjuntor, divisória interna em L. Padrão Neoenergia CMD1 M7.	Unidade	30,00
76	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE MEDIÇÃO PADRAO TRIFÁSICA – Especificações: Caixa de Medição Trifásica, possuir tampa transparente com visor de vidro central, suporte de acesso ao disjuntor, divisória interna em L. Padrão Neoenergia	Unidade	30,00
77	QUADROS	CAIXA DE MEDIÇÃO AÉREA - Especificações: Caixa de medição aérea trifásica para poste em	Unidade	8,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	E CAIXAS	policarbonato, com lente e suporte para o disjuntor, acesso frontal. Dimensões externas do produto: Padrão COSERN		
78	QUADROS E CAIXAS	CAIXA DE SOBREPOR MONOFÁSICA – Especificações: Caixa Sobrepor monofásica PVC 7x11 Universal Branca	Unidade	20,00
79	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO COM BARRAMENTO TRIFÁSICO - Especificações: Quadro de Distribuição EMBUTIR Trifásico 225A 42 Disjuntores, 39 Disjuntores + Geral Agrupada. Composto por: Caixa, Barramento, Garra de Guarnição, Barra Terra, Barra de Neutro, Guarnição,	Unidade	15,00
80	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR EMBUTIR 18-24 COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Embutir 18/24 disjuntores com barramento NEUTRO e TERRA, alojamento na borda das paredes para posicionar os barramentos. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	20,00
81	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR EMBUTIR 27/36 COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Embutir 27/36 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 6 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem de altura	Unidade	10,00
82	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 18-24 COM BARRAMENTO - Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 18/24 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem de altura	Unidade	20,00
83	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 27-36 COM BARRAMENTO - Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 27/36 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 6 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	10,00
84	QUADROS E CAIXAS	QUADRO DISJUNTOR SOBREPOR 48 COM BARRAMENTO – Especificações: Quadro Distribuição Sobrepor 48 disjuntores, alojamento na borda das paredes para posicionar os 4 pares de barramentos NEUTRO e TERRA. Sistema de trilho por encaixe e suporte com regulagem	Unidade	10,00
ELETRODUTO E ACESSÓRIOS				
85	ELETRODUTO E ACESSÓRIO	CANALETA SISTEMA X – Especificações: Canaleta sistema X, 20x10x2000 mm. Branca com divisória e fita dupla face		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	S		Unidade	200,00
86	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CANO GALVANIZADO COM ROSCA – Especificações: Cano galvanizado 1”, com rosca. Tipo eletroduto rígido metálico confeccionado em aço carbono galvanizado a Fogo. VARA COM 3 METROS	Unidade	10,00
87	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CONDUITE 25 MM – Especificações: Conduite corrugado 25mm. Tipo eletroduto flexível, confeccionado em PVC de alta qualidade. Diâmetro Interno: 3/4”; Resistência Mecânica: 32Kg/5cm; Cor: Amarelo – ROLO COM 50 METROS.	Rolo	10,00
88	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1. ½ – Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1 ½”, com rosca.	Unidade	80,00
89	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1. ¼ - Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1 1/4”, com rosca.	Unidade	80,00
90	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVA COM ROSCA 1” – Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama 1”, com rosca.	Unidade	80,00
91	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS COM ROSCA ¾” - Especificações: Curva 90° PVC - Eletroduto rígido antichama ¾”, com rosca.	Unidade	80,00
92	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 20 MM – Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 20 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
93	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 25 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 25 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
94	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 32 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 32 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
95	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 40 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 40 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de	Unidade	80,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		chama.		
96	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	CURVAS SOLDAVEIS 50 MM - Especificações: Curva Eletroduto 90° - Rígido Soldável CL A 50 MM. Material de composição PVC rígido e não propagante de chama.	Unidade	80,00
97	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1.1/2 - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1. ½”, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00
98	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1.1/4 - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1. ¼””, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
99	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL ¾ - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável ¾”, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	100,00
100	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMA ROSCAVEL 1” - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido Roscável 1”, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	80,00
101	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 20 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 20mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
102	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 25 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 25 mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	50,00
103	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 32 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 32 mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00
104	ELETRODU TO E ACESSÓRIO S	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 40 MM - Especificações: Tubo Eletroduto Rígido 40mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração Preta. Vara com 3 metros.	Unidade	40,00
105	ELETRODUT	ELETRO DUTO ANTI CHAMAS 50 MM - Especificações:		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	O E ACESSÓRIOS	Tube Eletroduto Rígido 50mm, com bolsa, fabricados em PVC não propagante de chamas e em coloração preta. Vara com 3 metros.	Unidade	30,00
106	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	Trilho in Ts35 Mmx7,5mm 1 Mt Perfurado Liso Aço Pre Zincado	Unidade	30,00
107	ELETRODUT O E ACESSÓRIOS	LUVAS ROSCÁVEL 1” – Especificações: Luva para Eletroduto Roscável 1”, PVC Antichamas Preto	Unidade	50,00
LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS				
108	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	BOCAL SOQUETE E-40 – Especificações: Bocal Soquete, base E40, porcelana, 6A/0- 500V, cor branco	Unidade	100,00
109	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	BOCAL SOQUETE E-27 – Especificações: Bocal soquete, base E27, porcelana, tipo liso para spot, 4A/0-250V, cor branco	Unidade	400,00
110	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	CASCATA 200 LED – Especificações: Cascata Led 220v, com 200 lâmpadas Branca, comprimento do fio 5 metros, caimento de 30 à 45 centímetros. Função Fixa.	Unidade	300,00
111	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Fita LED 3000K – Especificações: Fita Mangueira Led 5050 Externo 3000k 14,4w/m 220v – Rolo com 50 Metros	Rolo	150,00
112	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE EMERGENCIAL – Especificações: Luminária de Emergência com 30 LEDS – bivolt. Potência: 2W, temperatura de cor: Branco Frio, fluxo luminoso: mínimo 55lm, máximo 100lm. Autonomia: 3 horas (Fluxo Máximo.) e 6 horas (Fluxo Mínimo), bateria de Lítio,	Unidade	25,00
113	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E	LAMPADA HALOGENEO 42W – Especificações: Lâmpada Bulbo Halógena E27 42W. 2500K (Amarela)-Tensão de entrada: 220V	Unidade	100,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	ACESSÓRIOS			
114	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 11W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 11w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
115	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 12W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	300,00
116	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 17W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
117	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 7W – Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
118	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA LED 9W - Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 9w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	100,00
119	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA TUBULAR 18W LED – Especificações: Lâmpada Led Tubular T8 6500K 18W Bivolt- Lumens: 1850LM	Unidade	100,00
120	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR E ACESSÓRIOS	LAMPADA TUBULAR 9W LED - Especificações: Lâmpada Led Tubular T8 6500K 9W Bivolt- Lumens: 1850LM	Unidade	100,00
121	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S,	LUMINARIA ABERTA OVAL E27 – Especificações: Luminária Publica Aberta Lp- 200 Oval sem tela,		



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	REFLETOR S E ACESSÓRIOS	soquete de porcelana E-27, refletor em alumínio estampado e anodizado, encaixe para tubo de até 31,7mm	Unidade	500,00
122	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE LED TIPO PETALA 100W, Temperatura da cor: 6000k-6500k(Branco Frio), Fluxo Luminoso: 9.500 lúmens, Índice de Proteção: IP66, Cor da Carcaça: Preto, Chip de Led com alta redução de até 90% do consumo de energia, Ângulo de iluminação	Unidade	200,00
123	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE LED TIPO PETALA 150W, Temperatura Cor: Branco Frio (6500k), Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v), Ângulo de Abertura: 125°, Índice de Proteção: IP66, Fluxo Luminoso: 15.000 Lúmens, Lente: Batwing, Tecnologia Anti-Strombv: Sim	Unidade	200,00
124	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA PUBLICA P/ POSTE TIPO PETALA DE LED 200W BRANCO FRIO 6500k, 20.000 Lúmens, Voltagem: Bivolt Automático (110v-220v), Índice de Proteção: IP66, Ângulo de Abertura: 125°, Lente: Batwing, Tecnologia Anti-Strombv: Sim., Cor da estrutura preta.	Unidade	100,00
125	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	LUMINARIA SPORT LED 7W – Especificações: Spot Embutir Led Branco 7w 6500k. Modelo Redondo ou Quadrado a definir na ordem de compra.	Unidade	20,00
126	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Mangueira LED 12mm – Especificações: Mangueira Led Branca Fria 12MM - Rolo Com 100 Metros	Unidade	600,00
127	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	Mangueira LED 2 Fios – Especificações: Mangueira de Led Flexível, colorida, Neon 220v – Rolo com 100METRO. Cores a definir na ordem de compra.	Unidade	600,00
128	LÂMPADAS, LUMINÁRIA S, REFLETOR S E ACESSÓRIOS	PISCA PISCA COM 100 LAMPADAS LED Especificações: Pisca Pisca LED com 100 Lâmpadas 220v. com controle de 8 funções e fio com 8 metros de comprimento. Branco ou colorido a definir na ordem de compra.	Unidade	200,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

129	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	PLAFON TETO E-27 – Especificações: Plafon de teto PVC branco E-27 em polipropileno (PP) com soquete E27 de porcelana. Cor branco. 60W/250V	Unidade	200,00
130	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 100W - Especificações: Refletor Led Slim Aro 100w, 6000k (Branco- Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo.	Unidade	20,00
131	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 10W – Especificações: Refletor Holofote Led 10w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	50,00
132	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 200W - Especificações: Refletor Led Slim Aro 200w, 6500k (Branco- Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo.	Unidade	320,00
133	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 30W - Especificações: Refletor Holofote Led 30w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	20,00
134	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR LED 50W - Especificações: Refletor Holofote Led 50w Slim Branco Frio 6500k Ip65. Cor da Luz Branco-frio. Cor da Carcaça Preto Voltagem 110v/220v (bivolt). A prova d'água.	Unidade	20,00
135	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	REFLETOR DE LED 300WTS - Especificações: Refletor Led Slim Aro 300w, 6500k (Branco-Frio), 7000 Lumens. Bivolt. Ângulo de Abertura: 120°, a prova d'água, uso externo	Unidade	300,00
136	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES	LAMPADA DE LED 30 WTS – Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 2400lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 165mm x 100mm - Equivalência	Unidade	800,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	SE ACESSÓRIOS	Incandescente 150W / Fluorescente 41W - Tensão Bivolt		
137	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 40 WTS - Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 3200lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 118mm x 205mm - Equivalência Incandescente 240W / Fluorescente 85W - Tensão Bivolt	Unidade	300,00
138	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 50 WTS - Especificações: Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 30W E27, 6500K (Branca fria), 4000lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Dimensão aproximada: 224x138mm - Equivalência Incandescente 240W / Fluorescente 66W - Tensão Bivolt	Unidade	250,00
139	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 75 WTS - Lâmpada Bulbo Alta Potência LED 75W E27, 6500K (Branca fria), 5625lm - Eficiência luminosa: 80lm/W. Tensão Bivolt	Unidade	100,00
140	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 15 WTS - Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1018 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	200,00
141	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	LAMPADA DE LED 20 WTS - Especificações: Lâmpada de Led Bulbo 12w, 1600 lumens, Branca 6500k. Durabilidade de até 25.000 horas. Com certificação do INMETRO.	Unidade	200,00
142	LÂMPADAS, LUMINÁRIAS, REFLETORES E ACESSÓRIOS	CHIP LED 50W PARA LUMINARIA TIPO PETALA DE LED - Cor da Luz: 6000-6500k (Branco Frio)	Unidade	200,00
TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS				
143	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	ADAPTADOR PARA TOMADA 10 A – Especificações: Adaptador multiplicador para tomada tipo tripolar, 3 pinos, 10 A	Unidade	50,00
144	TOMADAS, INTERRUPTORES	ESPELHO CEGO 4 X 2 – Especificações: Placa Espelho Tampa Cega 4x2 Parafuso Aparente, branco.	Unidade	80,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	RES E AFINS			
145	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	ESPELHO CEGO 4 X 4 - Especificações: Placa Espelho Tampa Cega 4x4 Parafuso Aparente, branco.	Unidade	20,00
146	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	FECHO DENTADO 3/4 – Especificações: Fecho dentado 3/4 para fita de aço para poste de concreto.	Unidade	100,00
147	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR COM TOMADA – Especificações: Conjunto de 1 interruptor simples 1 tomada 2P+T 1 de placa 4x2 com suporte, 10 A 250 V~ branco	Unidade	300,00
148	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR DE SISTEMA X – Especificações: Interruptor Simples Sistema X Caixa Sobrepor Externo, branco. 10A 250V.	Unidade	100,00
149	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR DUPLO SIMPLES – Especificações: Conjunto de 2 Interruptores Simples, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca - Branco	Unidade	80,00
150	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 1 SEÇÃO – Especificações: Conjunto de 1 Interruptor Paralelo, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca – Branco.	Unidade	100,00
151	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 2 SEÇÃO - Conjunto de 2 Interruptores Paralelo, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca Branco	Unidade	100,00
152	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO PARALELO 3 SEÇÃO – Especificações: Conjunto de 3 Interruptores Paralelo, com placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca – Branco	Unidade	80,00
153	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	INTERRUPTOR INTERNO SIMPLES – Especificações: Conjunto de 1 Interruptor Simples com tecla vertical, placa 4x2 e Suporte. Corrente nominal: 10A e tensão nominal: 250Vca - Branco	Unidade	50,00
154	TOMADAS, INTERRUPTORES E AFINS	PINO FEMEA 2P+T 10ª – Especificações: Pino fêmea 2p+t branco 10A 250v	Unidade	100,00
155	TOMADAS, INTERRUPTORES	PINO FEMEA 2P+T 20A – Especificações: Pino fêmea 2p+t	Unidade	50,00



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	RES E AFINS	branco 20A 250v		
156	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	PINO MACHO 2P+T 10A – Especificações: Plugue Pino Macho 180° 2P+T, corpo em material termoplástico de alta qualidade; Pinos e contatos em latão; Ligação dos condutores através de bornes parafusados; Capacidade elétrica: 10A em tensões de até 250V~;	Unidade	100,00
157	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	PINO MACHO 2P+T 20A – Especificações: Plugue Pino Macho 180° 2P+T, corpo em material termoplástico de alta qualidade; Pinos e contatos em latão; Ligação dos condutores através de bornes parafusados; Capacidade elétrica: 20A em tensões de até 250V~;	Unidade	50,00
158	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 2 entradas e com 1 interruptor – Especificações: Conjunto Interruptor Paralelo Com 2 Tomadas 2P+T 10A 250V 4X2 Branco	Unidade	50,00
159	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 2 entradas - Especificações: Conjunto 2 Tomadas 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	100,00
160	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 3 entradas Especificações: Conjunto 3 Tomadas 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
161	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 1 entradas Especificações: Conjunto 1 Tomada 2P+T 10A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
162	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 1 entradas Especificações: Conjunto 1 Tomada 2P+T 20A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	50,00
163	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	Tomada com 2 entradas - Especificações: Conjunto 2 Tomadas 2P+T 20A 250V com Placa 4X2. Branco	Unidade	30,00
164	TOMADAS, INTERRUPTO RES E AFINS	FILTRO DE LINHA RÉGUA EXTENSORA – Especificações: Filtro de Linha Régua Extensora com 5 Tomadas de 10A - 2500W de Potência - Bivolt 110/220V, com fusível de proteção, cabo com 1,5 Metro de comprimento, anti chamas.	Unidade	30,00
RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR				
165	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	BASE PARA RELÉ FOTOELÉTRICO – Especificações: Base para relé fotoelétrico, com suporte giratório 360° , espessura de 2mm, galvanizado; - Tensão de alimentação: 100 à 305 V; Frequência: 50 / 60 Hz; Corrente	Unidade	900,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

		nominal: 10 A;		
166	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 2,5 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 2,5Uf- Voltagem Nominal 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
167	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 4 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 4Uf- Voltagem Nominal: 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
168	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 5 UF / 250V - Especificações: Capacitor Permanente 5Uf- Voltagem Nominal: 250V - Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
169	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CAPACITOR 6 UF / 250V – Especificações: Capacitor Permanente 6Uf- Voltagem Nominal: 250V- Material: Plástico Polipropileno.	Unidade	20,00
170	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTATOR AUXILIAR – Especificações: Rele Falta de Fase com neutro, trifásico 220V	Unidade	5,00
171	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTATOR DE POTÊNCIA – Especificações: Contator de Potência Rele Auxiliar 220v 2 Polos 25A.	Unidade	5,00
172	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	ELO FUSIVEL DE 1 E 36A – Especificações: Elo fusível para chave de distribuição até 36,2kv, fabricado conforme NBR7282. Corrente nominal 12A. Curva tipo K. Cabeça fixa. Comprimento: 500mm. Capacidade de interrupção máxima: - 15kv : 10ka	Unidade	30,00
173	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FOTO ELETRO NA – Especificações: Relé Fotoelétrico Magnético NA - 1000W 220V - 105 A 305 VCA	Unidade	50,00
174	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FOTO ELETRO NF - Especificações: Relé Fotoelétrico 220 A 254 VCA 1000W, 1800 VA	Unidade	800,00
175	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE DE NIVEL – Especificações: Relé para Controle de Nível em Reservatório Superior ou Inferior, 220V a 380V - Frequência: 50/60Hz	Unidade	35,00
176	RELÉ, CAPACITOR,	RELE TERMICO 22 A 32A – Especificações: Rele Térmico de	Unidade	10,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	FUSÍVEL E CONTATOR	Sobrecarga de 22A a 32A		
177	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 32 A 40A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 32A a 40A	Unidade	10,00
178	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 32 A 50A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 32A a 50A	Unidade	10,00
179	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 40 A 57A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 40A a 57A	Unidade	10,00
180	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELE TERMICO 63 A 80A - Especificações: Rele Térmico de Sobrecarga de 63A a 80A	Unidade	10,00
181	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	RELÉ FALTA DE FASE - Rele Falta de Fase com Neutro Trifásico 220V, para o monitoramento de sistemas trifásicos, com contato auxiliar 1NAF, tensão máxima 250VCA, corrente 3ª. Tempo de reset menor que 500ms, grau de proteção: IP51 / IP10. Dimensões aproximadas: L 22	Unidade	15,00
182	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA 25A – Especificações: Contator 220V 25A, 1NA 1NF Tripolar - 50/60Hz, tipo partida e proteção de motores, proteção IP20	Unidade	20,00
183	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA 32A - Especificações: Contator 220V 32A, 1NA 1NF Tripolar - 50/60Hz, tipo partida e proteção de motores, proteção IP20	Unidade	20,00
184	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 25A – Especificações: Contator modular 4 polos 25a 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de acionamento 400V, corrente máxima 25A (5500W). Dimensões aproximadas: A 8,5x6,7x3,7cm.	Unidade	20,00
185	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 25A – Especificações: Contator modular 2 polos 25a 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de operação 250 a 400Vac, isolamento 500Vac, suporte de montagem trilho DIN 35mm. Fabricados conforme a norma IEC 61	Unidade	20,00



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

186	RELÉ, CAPACITOR, FUSÍVEL E CONTATOR	CONTACTORA MODULAR 32A - Contator modular bipolar 32A 220v para acionamento e comando de circuitos elétricos, iluminação e motores. Tensão de operação 250 a 400Vac, isolamento 500Vac, suporte de montagem, trilho DIN 35mm. Fabricados conforme a norma IEC 61	Unidade	20,00
UNTENSÍLIOS DIVERSOS				
187	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	ABRAÇADEIRA DE NYLON 150 X 25 - Especificações: Abraçadeira de Nylon (Fita Hellermann) 150x25 mm - PACOTE COM 100 UNIDADES	Unidade	100,00
188	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	FITA DE AÇO 3/4 X 0,5 MM - Especificações: Fita de Aço Inox 430 Lisa, Largura: 3/4" (19,05mm) x 0,5mm, Rolo com 30m	Rolo	3,00
189	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	FITA ISOLANTE ALTA FUSÃO 19 mm - Especificações: Fita isolante auto fusão, borracha, 10m x 19mm x 0,76mm, cor preto	Unidade	50,00
190	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	FITA ISOLANTE - Especificações: Fita isolante 19mm x 10 metros, antichama, temperatura de trabalho de 10°C até 80°C. Tensão máxima de isolamento 750 V. confeccionada em filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cor: Preta	Unidade	200,00
191	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	FITA ISOLANTE COLORIDA - Especificações: Fita isolante colorida 19mm x 10m, antichama, temperatura de trabalho de 10°C até 80°C. Tensão máxima de isolamento 750 V. confeccionada em filme de PVC com adesivo a base de borracha. Cor a definir na ordem de compra	Unidade	50,00
192	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	BARRAMENTO TIPO PENTE - Especificações: Barramento monofásico tipo pente, 80A 12 polos 215mm	Unidade	50,00
193	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	BARRAMENTO TIPO PENTE - Especificações: Barramento Trifásico tipo pente 80A. 12 Polos 21cm.	Unidade	50,00
194	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	ISOLADOR DE FASE - Especificações: Isolador Protetor para barramento tipo pente, acabamento polido na cor amarela. Tensão Nominal (Un): 440V, Tensão de Isolação (Ui): 440V, com identificação do pictograma de risco de choque elétrico. Barra com 5 isoladore	Unidade	100,00
195	UNTENSÍLIO S DIVERSOS	Cabo De Rede de internet Preto Cftv Utp RJ45 Trançado Internet - metro	metro	1000,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

196	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Kit com 50 Conector Rj45 Cabo Rede Lan Plug Ethernet Cat5e	Pacote	50,00
197	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Alicate Decapador – Especificações: Cortador E Crimpador Profissional 8 Polegadas 203mm - Preto e Amarelo 32g.	Unidade	8,00
198	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	Alicate Amperímetro – Especificações: Tensão AC: 1V - 750V Corrente: AC 0,1-1000A Isolamento: 1 OOKW - 2.000m Resistencia: 20m - 2.000m Continuidade: 50 +-25W com sinal sonoro Aviso sonoro: sim Alimentação: Bateria 9V **Itens Inclusos:** - 1 Alicate Amperímetro - 1 Bateria 9V - 1 Par de Pontas de Prova - 1 Alça para Transporte	Unidade	8,00
199	UNTENSÍLIOS DIVERSOS	13. Chave De Teste Detector Tensão – Especificações: Faixa de tensão de teste: 90 - 1000V AC. - Classificação de segurança: CAT II 1000V, norma IEC 1010. - Grau de proteção: IP54. - Totalmente isolado, sem metal exposto ou partes condutivas. - Led Vermelho acenderá indicando a presença de tensão com BEP sonoro. - Led branco para auxiliar no uso em local com pouca iluminação. - Material Plástico ABS. - Baixo consumo de energia. Alimentação: 2 Pilhas AAA.	Unidade	8,00
BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS				
200	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ALÇA PRÉ FORMADA 10 MM – Especificações: Alça pre formada para cabo multiplexado 10 mm.	Unidade	300,00
201	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ALÇA PRÉ FORMADA 25 MM – Especificações: Alça pre formada para cabo multiplexado 25 mm.	Unidade	180,00
202	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ARRUELA GALVANIZADA – Especificações: Arruela Quadrada Galvanizada - 0,38x0,38x18mm	Unidade	150,00
203	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA – Especificações: Braço curvo para luminária pública. Galvanizado 2.00 metros com sapata	Unidade	100,00
204	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PÚBLICA – Especificações: Braço reto para luminária pública. Galvanizado curvo 1,5 metros com sapata	Unidade	200,00
205	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	NUCLEO PARA 02 PETALAS – Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo Péta – 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM	Unidade	15,00
206	BRAÇOS, PARAFUSOS,	NUCLEO PARA 03 PETALAS Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo	Unidade	15,00



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

	POCAS,	Pétala - 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM		
207	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	NUCLEO PARA 04 PETALAS Especificações: Suporte para Luminárias Pública tipo Pétala – 2 BRAÇOS ANGULAR 51mm - TOPO POSTE 64 MM	Unidade	25,00
208	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO OLHAL – Especificações: Parafuso Olhal Galvanizada M20 capacidade de carga 1200kg.	Unidade	50,00
209	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 10 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 10 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	200,00
210	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 12 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 12 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	80,00
211	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 14 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 14 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	50,00
212	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 16 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 16 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	50,00
213	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 6 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 6 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	300,00
214	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PARAFUSO GALVANIZADO 5/8 X 8 MM – Especificação: Parafuso galvanizado 5/8 x 8 mm, cabeça sextavada rosca inteira	Unidade	400,00
215	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	PORCA DE OLHAL 20 MM – Especificações: Porca olhal rosca milimétrica 20 mm 1,20	Unidade	20,00
216	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ADAPTADOR E40 – Especificações: Adaptador base soquete porcelana E40 para lâmpada E27	Unidade	200,00
217	BRAÇOS, PARAFUSOS, POCAS,	ADAPTADOR E27 – Especificações: Adaptador base soquete porcelana 27 para lâmpada E40	Unidade	100,00
POSTES				



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

218	POSTES	POSTE DE CONCRETO 10 X 150	Unidade	10,00
219	POSTES	POSTE DE CONCRETO 9 X 150	Unidade	15,00
220	POSTES	POSTE DE CONCRETO PARA LIGAÇÃO MONOFASICA 7METROS	Unidade	15,00
221	POSTES	POSTE DE CONCRETO PARA LIGAÇÃO TRIFASICA 7METROS	Unidade	15,00

- 1.2. Os itens objeto desta aquisição estão dentro da padronização seguida pelo órgão, conforme especificações técnicas e requisitos de desempenho.
- 1.3. Os mesmos itens são classificados como bens comuns, pois possuem especificações usuais de mercado e padrões de qualidade definidas em edital, conforme estabelece o inciso XIII do art. 6º da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
- 1.4. O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura da Ata de Registro de Preço, podendo ser prorrogada uma única vez, mediante justificativa, nos termos do Artigo 84 da Lei Federal n.º 14.133.
- 1.5. O instrumento contratual a ser celebrado oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.
- 1.6. O fornecimento dos itens acima descritos será parcelado, nos prazos e nos locais de entrega descritos neste Termo de Referência.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se fundamentada no Estudo Técnico Preliminar, contido na fase interna deste processo de contratação.
- 2.2. O objeto da contratação não está previsto no Plano de Contratações Anual, tendo em vista que este instrumento de governança ainda não ter sido elaborado pela Municipalidade.

3. DA JUSTIFICATIVA E DO OBJETIVO DA PRESENTE CONTRATAÇÃO

- 3.1. A contratação é justificada pela necessidade de assegurar a continuidade dos serviços públicos, garantindo instalações elétricas seguras, eficientes e em conformidade com as normas técnicas vigentes. Além disso, a aquisição visa evitar interrupções nos serviços essenciais e prevenir eventuais riscos à integridade física de servidores e usuários dos espaços públicos, contribuindo para a qualidade e eficiência das atividades desenvolvidas no âmbito municipal;



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

4. DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- 4.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

- 5.1. Declaração do licitante de que tem pleno conhecimento das condições necessárias para a entrega dos materiais e atendimento às especificações exigidas no termo de referência.
- 5.2. A contratada deverá fornecer materiais novos, em perfeito estado de funcionamento e de acordo com as normas técnicas brasileiras vigentes, especialmente aquelas estabelecidas pela ABNT (como a NBR 5410, NBR 5444, NBR 13570, entre outras aplicáveis) e demais regulamentações, incluindo eventuais requisitos estabelecidos por órgãos reguladores do setor elétrico.
- 5.3. Todos os materiais deverão estar acompanhados de manual técnico (quando aplicável) e certificado de conformidade exigido pelos órgãos regulamentadores como o INMETRO.
- 5.3.1. **Cabos e fios:** Conformidade com a norma ABNT NBR 5410, com isolamento apropriado e resistências adequadas à aplicação.
- 5.3.2. **Disjuntores:** Deve atender às especificações de corrente nominal, capacidade de interrupção e compatibilidade com a instalação existente;
- 5.3.3. **Terminais e conectores:** Fabricados em materiais resistentes à corrosão e com alta condutividade elétrica.
- 5.3.4. **Quadros e caixas:** Materiais de qualidade, resistentes a impactos e adequados ao ambiente de instalação (interno ou externo).
- 5.3.5. **Lâmpadas e luminárias:** Eficiência energética elevada e longa durabilidade, preferencialmente com tecnologia LED.
- 5.3.6. **Eletrodutos e acessórios:** Resistente ao fogo e adequado para condução segura de fiações elétrica.
- 5.3.7. **Relés, capacitores e fusíveis:** Especificações compatíveis com sistemas elétricos em operação na infraestrutura municipal.
- 5.4. O transporte e entrega dos materiais até o local indicado pela Administração serão de inteira responsabilidade da contratada, devendo ser realizados dentro do prazo estipulado no contrato.
- 5.5. A empresa contratada terá o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados a partir do recebimento da **Nota de Empenho**, para realizar a entrega integral do objeto no endereço especificado, sob pena de aplicação das sanções previstas na legislação vigente e no contrato
- 5.6. A contratada é responsável por quaisquer danos causados aos materiais durante o transporte, devendo providenciar a substituição ou reparo sem ônus para a Administração.
- 5.7. No preço proposto deverão estar inclusos todos os custos advindos do objeto, incluindo taxas, frete, impostos, seguros e quaisquer outros encargos necessários para a entrega dos materiais em conformidade com o especificado.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 5.8. A contratada deverá oferecer garantia mínima de conformidade e funcionamento dos materiais adquiridos, conforme estabelecido pelo Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90).
- 5.9. Em caso de substituição de materiais com defeito, a contratada deverá realizar a troca no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, sem custos adicionais.
- 5.10. Os materiais fornecidos devem atender integralmente às características e especificações descritas no termo de referência, sob pena de rejeição e devolução.

Subcontratação

- 5.11. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.
- 5.11.1. É vedada a subcontratação de pessoa física ou jurídica, se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou se deles forem cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral, ou por afinidade, até o terceiro grau.

Garantia da contratação

- 5.12. NÃO será exigida a garantia da contratação.

6. DO MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Condições de Entrega

- 6.1. O prazo de entrega dos bens é de 05 dias corridos, contados a partir do recebimento da respectiva Nota de Empenho, sob pena de sofrer as sanções previstas no Edital.
- 6.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço definidos na nota de empenho.
- 6.3. Os bens serão recebidos provisoriamente por ocasião da sua efetiva entrega, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.
- 6.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de dez dias corridos, a contar da notificação do contratado, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 6.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de dez dias corridos, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.
- 6.6. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 6.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade do contratado pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 6.8. O Contratado deverá ter disponibilidade e capacidade de entregar o objeto nos endereços relacionados neste Termo de Referência e/ou ordem de compra, conforme as condições e as necessidades do licitante.
- 6.9. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos dois dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.
- 6.10. O frete deverá estar incluído no valor unitário total do item. Quaisquer necessidades de transporte até entrega final serão de responsabilidade da Contratada, correndo todas as despesas decorrentes por sua inteira responsabilidade.
- 6.11. A entrega do produto só será considerada finalizada quando for constatado que o material constante na caixa é o mesmo da apresentação do produto no processo de compra, na presença de técnico qualificado da empresa vencedora e da Contratante, quando deverá ser efetuado checklist das características técnicas contidas no Edital.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

- 7.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.
- 7.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.
- 7.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.
- 7.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.
- 7.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

- 7.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.



EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

Fiscalização Técnica

- 7.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.
- 7.7.1. O fiscal técnico do contrato anotarà no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.
- 7.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.
- 7.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.
- 7.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.
- 7.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual.

Fiscalização Administrativa

- 7.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.
- 7.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;

Gestor do Contrato

- 7.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.
- 7.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.
- 7.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotarà os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 7.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 7.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.
- 7.14. O fiscal administrativo do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou prorrogação contratual.
- 7.15. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.
- 7.16. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

8. DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento de cada fatura deverá ser realizada em um prazo não superior a 30 (trinta) dias contados a partir do atesto da Nota Fiscal, após comprovado o adimplemento do Contratado em todas as suas obrigações, já deduzidas as glosas e notas de débitos e mediante verificação do Certificado de Regularidade Fiscal (CRF), destinado a comprovar a regularidade com os Fiscos Federal, Estadual e Municipal, com o FGTS, e negativa de débitos trabalhistas (CNDT), observadas as disposições do Termo de Referência.
- 8.2. Nenhum pagamento será efetuado sem a apresentação dos documentos exigidos ou justificativas pela sua ausência, bem como enquanto não forem sanadas irregularidades eventualmente constatadas na nota fiscal, no fornecimento dos bens ou no cumprimento de obrigações contratuais.
- 8.2.1 Em caso de impossibilidade de apresentação dos documentos mencionados, no item 8.1 por parte do Contratado, esse deverá apresentar justificativa pela sua não apresentação, para que o pagamento possa ser feito, ficando ciente da possibilidade de abertura de processo administrativo para aplicação das penalidades previstas em contrato ou outro instrumento equivalente, como também as previstas no ordenamento jurídico.
- 8.3. Os pagamentos ficarão condicionados à prévia informação pelo credor, dos dados da conta-corrente bancária de titularidade do Contratado.
- 8.4. As notas fiscais devem ser emitidas em nome do Município Contratante, devendo constar ainda número da licitação, lote/item e validado dos produtos, para fins de rastreabilidade em estoque.
- 8.5. De acordo com o Art. 2º-A da Instrução Normativa RFB nº 2145/2023, os órgãos da administração pública direta dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, inclusive suas autarquias e



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

fundações, ficam obrigados a efetuar a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda incidente sobre os pagamentos que efetuarem a pessoas jurídicas pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras de construção civil.

- 8.6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que o Contratado não tenha concorrido, de alguma forma, para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pela Contratante, entre a data do vencimento e o efetivo adimplemento da parcela, é calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$EM = I \times N \times VP$, sendo:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,00016438, assim apurado:

$$I = (TX) \quad I = \frac{(6/100)}{365} \quad I = 0,00016438$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

- 8.7. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados.

8.7.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços.

8.7.2. A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

- 8.8. Do reajuste:

8.8.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

8.8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação da contratada, os preços contratados poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, aplicando-se o índice IPCA-E e exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.8.3. Os reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 8.8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará à Contratada a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.
- 8.8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
- 8.8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
- 8.8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 8.8.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

9. DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

- 9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR AGRUPAMENTO POR ITENS.

Exigências de habilitação

- 9.2. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

- 9.3. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
- 9.4. **Microempreendedor Individual – MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
- 9.5. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
- 9.6. Empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;
- 9.7. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- 9.8. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 9.9. Cooperativa:** ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;
- 9.10.** Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação Fiscal, Social e Trabalhista

- 9.11.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- 9.12.** Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.13.** Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- 9.14.** Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;
- 9.15.** Prova de regularidade junto à Fazenda Estadual, através da Certidão Negativa conjunta junto aos Tributos Estaduais, emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual onde a empresa for sediada;
- 9.16.** Prova de regularidade junto à Fazenda Municipal, através da Certidão Negativa junto aos Tributos Municipais, emitida pela Secretaria da Fazenda Municipal onde a empresa for sediada;
- 9.17.** Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;
- 9.18.** Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação;
- 9.19.** A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.
- 9.20.** Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.
- 9.21.** A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

Qualificação Econômico-Financeira

- 9.22. Certidão Negativa de falência, de concordata, de recuperação judicial ou extrajudicial (Lei nº 11.101, de 9.2.2005), expedida pelo distribuidor da sede da empresa, datado dos últimos 30 (trinta) dias, ou que esteja dentro do prazo de validade expresso na própria Certidão;

Qualificação Técnica

- 9.23. Comprovação de aptidão no desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da dispensa de licitação – Comprovação mediante no mínimo 1 (um) Atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado;

10. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa vencedora, de acordo com os termos deste documento;
- 10.2. Reservar local apropriado para o recebimento do material objeto da contratação;
- 10.3. Ter pessoal disponível para o recebimento do produto contratado no horário e local previsto para entrega;
- 10.4. Receber o produto de acordo com as especificações descritas neste documento, rejeitando, no todo ou em parte, o fornecimento executado em desacordo com o Contratado;
- 10.5. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
- 10.6. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 10.7. Cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 11.1. Efetuar a entrega do material cotado nos prazos acordados neste documento, contados a partir do recebimento da nota de empenho;
- 11.2. Efetuar a entrega do material de acordo com as especificações e demais condições estipuladas no presente documento;



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 11.3. Comunicar à contratante, no prazo máximo de 01 (um) dia útil que antecedam o prazo de vencimento da entrega, os motivos que impossibilitem o seu cumprimento;
- 11.4. Entregar o objeto deste termo de referência no endereço constante no item 6.2 deste documento;
- 11.5. Substituir, reparar ou corrigir, as suas expensas, no todo ou em parte, o material em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, no prazo de 10 dias corridos, contados da notificação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
- 11.6. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;
- 11.7. Manter, durante a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 11.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite legalmente permitido;
- 11.9. Sujeitar-se à fiscalização da Contratante quanto ao cumprimento das obrigações pactuadas, prestando-lhe todos os esclarecimentos solicitados;
- 11.10. Cumprir as demais disposições contidas neste termo de referência.
- 11.11. Manter comunicação formal com a instituição por meio de endereço eletrônico, o qual deve ser verificado diariamente e acusado o recebimento. Não o fazendo, no decurso de cinco dias corridos, o seu silêncio será reputado como comunicação/notificação recebida.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 12.1. O licitante e o contratado que incorram em infrações sujeitam-se às sanções administrativas previstas no art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo de eventuais implicações penais nos termos do que prevê o Capítulo II-B do Título XI do Código Penal.

13. DA EXTINÇÃO DO CONTRATO

- 13.1. O futuro contrato poderá ser extinto nas hipóteses de inadimplemento parcial ou total de quaisquer obrigações contidas neste termo de referência, nos termos do art. 137 da Lei 14.133/2021, desde que formalmente motivado nos autos do processo, cabendo à parte prejudicada ou interessada a comprovação do efetivo prejuízo que a justifique.
- 13.2. A extinção contratual será processada nos autos de processo de gestão, sempre se garantindo o contraditório e a ampla defesa.

14. DOS MOTIVOS DA RESCISÃO DO CONTRATO

- 14.1. O contrato poderá ser rescindido nas condições previstas nos Artigo 137 da Lei Federal nº 14.133/2021.

15. DO FORO

- 15.1. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da Cidade de Jardim do Seridó/RN, com



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea "d", da Constituição Federal.

16. DAS ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

16.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.997.767,65 (dois milhões novecentos e noventa e sete mil setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e cinco centavos.), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

17. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

17.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão custeadas por recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município, conforme previsto na Lei Orçamentária Anual (LOA). A execução financeira seguirá as diretrizes da Lei de Responsabilidade Fiscal e será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento, observando a legalidade e a economicidade

Jardim do Seridó/RN, 21 de agosto de 2025.

OMIDES FERREIRA NETO
Secretária de Obras e Serviços Urbanos
Mat.: 2131



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

**ANEXO III – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
____/2025.**

ATA DE REGISTRO DE PREÇO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, POR INTERMÉDIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN E A PESSOA JURÍDICA ELENCADE NA CLÁUSULA SEGUNDA DESTA ATA, TENDO POR OBJETO AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO.

MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, Praça “Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho”, Centro, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Omides Ferreira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.***.***-31, brasileiro, Solteiro, Jardim do Seridó/RN, CEP – 59.343-000, doravante denominado simplesmente **PROMITENTE CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa e seus valores registrados na cláusula segunda desta ata, considerando o julgamento da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 045/2025-SRP**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação do pregão eletrônico, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta ata de registro de preços, para formação do sistema de registro de preços destinado à aquisições futuras sujeitando-se as partes às normas constantes da lei, decretos e portarias supracitados e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. Os preços registrados, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
ITENS	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MARCA	VALOR R\$ UNIT.	VALOR R\$ TOTAL



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

--	--	--	--	--	--	--

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

3.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

4. VALIDADE DA ATA.

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos do Art. 84, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.1.3. O instrumento contratual de que trata o item 4.1.1 deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5. DA REVISÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO.

5.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

5.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

5.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS.

6.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado; ou

6.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

6.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1. Por razão de interesse público;

6.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado.

7. DAS PENALIDADES.

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 155, da Lei Federal nº 14.133/2021), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS.

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

8.2. Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Jardim do Seridó/RN, ___ de _____ de 2025.

Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN
CNPJ: 08.086.662/0001-38
Omides Ferreira Neto
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbano

representante(s) legal(is) do(s) fornecedor(s) registrado(s)



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº ___/20__

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇO Nº/.....,
QUE FAZEM ENTRE SI O(A).....
E A EMPRESA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38, com sede no Centro Cultural de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, Praça “Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho”, Centro, Jardim do Seridó/RN, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos Sr. Omides Ferreira Neto, inscrito no CPF/MF sob o nº 052.***.***-31, brasileiro, Solteiro, Jardim do Seridó/RN, CEP – 59.343-000, e a empresa Inscrito(a) no CNPJ sob o nº, doravante designada contratada, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 626.180/2025** e em observância às disposições da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente termo de contrato, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 045/2025** por sistema de Registro de Preços, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3. Discriminação do objeto:

EMPRESA:						
CNPJ:						
ENDEREÇO:						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QNT	MAR CA	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA.

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/20___, podendo ser prorrogado na forma do Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

- 02.02001.04.122.0002.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE CIVIL
- 02.02001.06.122.0014.2008 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA GUARDA MUNICIPAL
- 02.02001.04.181.0018.2111 – MANUTENÇÃO DO CONVÊNIO COM A SESED/RN
- 03.03001.04.122.0003.2020 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
- 03.03001.04.122.0003.2342 – MANUTENÇÃO E ESTRUTURAÇÃO DO ARQUIVO PÚBLICO MUNICIPAL
- 04.04001.04.123.0004.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SMFP
- 05.05001.10.122.0005.2004 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
- 05.05001.10.301.0034.2188 – MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE
- 05.05001.10.301.0034.2101 – AÇÕES DO MAC AMBULATORIAL E HOSPITALAR
- 05.05001.10.305.0034.2023 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
- 06.06001.12.122.0006.2037 – PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR
- 06.06001.12.122.0006.2055 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEME
- 06.06001.12.361.0006.2011 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
- 06.06001.12.365.0006.2050 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)
- 06.06001.12.365.0006.2051 – FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)
- 06.06001.12.367.0006.2010 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO PROFª WILDE SANTOS



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

- 07.07001.04.122.0025.2031 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
- 07.07001.13.391.0007.2041 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA BANDA EUTERPE JARDINENSE
- 07.07001.13.392.0007.2365 – APOIO A FESTIVIDADES MUNICIPAIS
- 07.07001.15.391.0024.1055 – REFORMA DA SEDE DA BANDA EUTERPE JARDINENSE
- 07.07001.15.813.0024.1054 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PARQUE RECREATIVO
- 07.07001.24.813.0007.2368 – MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRANSMISSÃO DOS CANAIS ABERTOS DE TV
- 09.09001.04.122.0008.2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
- 09.09001.04.452.0008.2014 – SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
- 09.09001.15.451.0026.1003 – MELHORAMENTO DA MOBILIDADE URBANA
- 09.09001.15.451.0026.1005 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS PÚBLICAS
- 09.09001.15.451.0026.1006 – PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS
- 09.09001.15.451.0026.1087 – URBANIZAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS
- 09.09001.15.452.0008.2133 – MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL
- 09.09001.17.512.0008.2043 – MANUTENÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO
- 12.12001.04.122.0009.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMTHAS
- 12.12001.08.243.0029.2070 – FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ
- 12.12001.08.244.0009.2068 – COFINANCIAMENTO ESTADUAL PARA OS SERVIÇOS OFERTADOS PELO CREAS
- 12.12001.08.244.0029.2035 – APOIO AO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL E DO CADASTRO ÚNICO – IGD-PAB
- 12.12001.08.244.0029.2048 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA
- 12.12001.08.244.0029.2049 – MANUTENÇÃO DO BLOCO DOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL
- 12.12001.08.244.0029.2061 – MANUTENÇÃO E APOIO À ORGANIZAÇÃO, GESTÃO E CONTROLE SOCIAL DO SUAS – IGD SUAS
- 12.12001.08.422.0009.2132 – REFORMA EM RESIDÊNCIAS DE FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE



EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

12.12001.16.482.0030.1031 – PROGRAMA DE SUBSTITUIÇÃO DAS CASAS DE TAIPA POR ALVENARIA - PROCATAL

12.12002.04.243.0032.2046 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR

13.13001.04.122.0041.2214 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES

14.14001.04.122.0013.2054 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E PESCA.

14.14001.04.608.0013.2254 – MANUTENÇÃO DO ABATEDOURO PÚBLICO MUNICIPAL

14.14001.18.541.0027.1061 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO VIVEIRO DE MUDAS

14.14001.18.541.0027.1617 – URBANIZAR E ARBORIZAR OS ESPAÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO

14.14001.20.451.0028.1218 – REFORMA E/OU CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS

11.11001.04.122.0025.2557 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES

14.14001.20.605.0013.2789 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL

14.14001.20.608.0013.2062 – REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA

14.14001.26.782.0026.1516 – CONSTRUÇÃO E/OU REFORMA DE MATA BURROS

ELEMENTOS DE DESPESA:

3.3.90.30– MATERIAL DE CONSUMO

4.4.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

FONTE:

15000000

17040000

17050000

17510000

15001001

15400000

15420000

15430000

15500000



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

15001002
15410000
16000000
16210000
16600000
16690000
16010000
17063110
17103210
16320000

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. A Administração Pública Municipal efetuará a retenção, na fonte, do imposto sobre a renda, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep incidentes sobre os pagamentos efetuados;

5.2.1. As retenções serão efetuadas sobre qualquer forma de pagamento, inclusive os pagamentos antecipados por conta de fornecimento de bens ou de prestação de serviços;

5.2.2 A retenção que se refere este item não será efetuada de pessoas jurídicas optantes pelo Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (SIMPLES NACIONAL), de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, bem como também as demais pessoas jurídicas elencadas no art. 4º da IN RFB nº 1.234/2012.

6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO.

7.1. Não será exigida garantia de contratação.

8. CLÁUSULA OITAVA – ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

8.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

9. CLÁUSULA NONA – FISCALIZAÇÃO.

9.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

10.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

11.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER RESCINDIDO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos Artigos 137 ao 139 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

13.3. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.3.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.3.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.3.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 ao 136 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei Federal nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, nos Diários Oficiais e no PNCP, no prazo previsto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP– PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

18. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de Jardim do Seridó/RN para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme §1º do Art. 92 da Lei Federal nº 14.133/21.

17.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Jardim do Seridó/RN, de..... de 20.....

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 SRP- PROC. ADMIN. MJS/RN Nº 626.180/2025

ANEXO V – DADOS DA EMPRESA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO CNPJ:			
NOME EMPRESARIAL:			
ENDEREÇO:		Nº:	CEP:
BAIRRO:	MUNICÍPIO:		UF:
ENDEREÇO ELETRÔNICO “E-MAIL”:		TELEFONE:	
FOTO EXTERNA (FAIXADA) E INTERNA DA EMPRESA:			